
EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 056/2018
Pregão Presencial por REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2018

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO DUMONT/MG, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.885.485/0001-88, com sede à Praça Da Matriz nº 285 – Bairro Centro – Francisco Dumont/MG – CEP: 39.387-000, Inscrição Estadual Isento; por meio da seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, legalmente designados pela Portaria Municipal nº. 885/2018 de 1º de Outubro de 2018, torna público que, na data, horário e local abaixo assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial por REGISTRO DE PREÇOS autuado sob o nº. 032/2018 que tem como Objeto a **Aquisição de Utilidades Domesticas, para Atender as Demandas do Município de Francisco Dumont/MG, Conforme Termo de Referência**, com critério de julgamento de **Menor Preço Unitário**, nos termos das especificações constantes no Anexo I – Especificações, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, da Lei Complementar nº. 123/06, e pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações; e demais normas legais aplicáveis, pelos princípios regedores da atividade administrativa e pelo disposto neste presente edital de chamamento e os seguintes anexos:

Anexo I – Relação de Itens

Anexo II – Declaração de que Cumpre Plenamente os Requisitos de Habilitação

Anexo III – Modelo de Proposta

Anexo IV – Declaração de que se encontra Desimpedido de Licitar

Anexo V – Declaração de que não Emprega Menor de Idade

Anexo VI – Modelo de Credenciamento

Anexo VII – Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte

Anexo VIII – Minuta de Contrato

Anexo IX – Termo de Referência

Anexo X – Minuta da Ata de Registro de Preços

Os envelopes, contendo as Propostas de Preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues no local, data e horários seguintes:

Data: 13/12/2018

Horário: De 08:30 às 09:00 horas, entrega dos envelopes proposta, documentação e credenciamento na Sala de Licitações, sito à Rua Frey Henrique n. 99-B – Bairro Vila Nova – CEP: 39.387-000 – Francisco Dumont/MG, ao Lado do Ambulatório Municipal.

Horário de Abertura do Certame: 09h00min na Sala de Licitações, sito à Rua Frey Henrique n. 99-B – Bairro Vila Nova – CEP: 39.387-000 – Francisco Dumont/MG, ao Lado do Ambulatório Municipal.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Pregão tem por Objeto a **Aquisição de Utilidades Domesticas, para Atender as Demandas do Município de Francisco Dumont/MG, Conforme Termo de**

Referência de acordo com as especificações constantes do *Anexo I - Formulário "Especificações e Cotação de Preços"*.

1.2. O objeto desta licitação será executado rigorosamente de acordo com o *Anexo I - Formulário "Especificações e Cotação de Preços"* e terá como Órgão Gestor o Departamento Financeiro do Município.

1.3. A Dotação Orçamentária para fazer face ao objeto desta Licitação correrá à conta das dotações orçamentárias do atual exercício, abaixo relacionadas.

As dotações são:

Nº. Da Ficha	Descrição da Dotação Orçamentária
22	02.01.01.04.122.02.2006.33903000
32	03.01.01.04.122.02.2007.33903000
43	03.01.02.04.125.02.2010.33903000
51	03.01.02.04.129.02.2011.33903000
64	03.01.03.04.122.02.2012.33903000
82	03.01.03.04.122.02.2016.33903000
87	03.01.03.04.122.02.2018.33903000
99	03.01.03.04.126.02.2019.33903000
103	03.01.03.06.181.07.2020.33903000
114	03.01.04.04.123.02.2022.33903000
137	04.01.01.04.121.02.2026.33903000
147	05.01.01.20.122.51.2028.33903000
159	05.01.01.20.601.51.2031.33903000
163	05.01.01.20.601.51.2032.33903000
171	05.01.01.20.691.51.2034.33903000
187	05.01.02.20.606.51.2037.33903000
197	05.01.02.23.691.51.2039.33903000
211	06.01.01.10.122.17.2042.33903000
243	06.01.02.10.301.17.2044.33903000
244	06.01.02.10.301.17.2044.33903000
245	06.01.02.10.301.17.2044.33903000
263	06.01.02.10.301.17.2046.33903000
294	06.01.04.10.301.42.2053.33903000
317	06.01.04.10.304.38.2055.33903000
318	06.01.04.10.304.38.2055.33903000
326	06.01.04.10.304.43.2056.33903000
339	06.01.04.10.305.48.2057.33903000
340	06.01.04.10.305.48.2057.33903000
378	06.03.01.10.122.47.2063.33903000
389	07.01.01.12.122.02.2064.33903000
416	07.01.02.13.392.26.2069.33903000
425	07.01.02.13.392.26.2070.33903000
431	07.01.02.13.392.26.2071.33903000
442	07.01.03.12.306.22.2072.33903000





PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



443	07.01.03.12.306.22.2072.33903000
444	07.01.03.12.306.22.2072.33903000
475	07.01.03.12.361.20.2074.33903000
476	07.01.03.12.361.20.2074.33903000
477	07.01.03.12.361.20.2074.33903000
533	07.01.03.12.367.02.2080.33903000
560	07.01.04.12.365.24.2082.33903000
561	07.01.04.12.365.24.2082.33903000
606	07.02.01.13.392.26.2145.33903000
613	08.01.01.15.122.02.2086.33903000
667	08.01.03.15.452.29.2093.33903000
700	09.01.01.04.122.02.2099.33903000
711	09.01.01.08.242.05.2102.33903000
733	09.02.01.08.122.05.2105.33903000
745	09.02.01.08.243.04.2106.33903000
787	09.02.02.08.244.05.2111.33903000
803	09.02.02.08.244.05.2112.33903000
826	09.02.02.08.244.05.2115.33903000
827	09.02.02.08.244.05.2115.33903000
918	09.03.01.08.243.04.2128.33903000
953	10.01.01.18.541.30.2133.33903000
1015	13.01.01.04.122.02.2143.33903000

1.4. O valor global previsto para a presente licitação é de R\$ 91.767,64 (Noventa e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

2. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. O prazo de entrega dos produtos será imediatamente após o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras do Município.

2.1.1. Os produtos adquiridos devem estar em bom estado de conservação com prazo de validade não inferior a 90 dias, conforme o caso.

2.1.2. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações do Edital, estes serão devolvidos no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis.

2.1.3. Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e entrega dos produtos.

2.1.4. A entrega dos produtos, objeto do presente procedimento será feita parceladamente de acordo com as necessidades do Município, tendo a empresa o prazo de 10 dias para entrega.

2.1.5. Não serão emitidas ordens de fornecimento em grandes quantidades em função da inexistência de local e condições adequadas de armazenamento, devendo a entrega parcelada e individualizada, ser feita no Município, sempre que solicitada.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Não poderão participar da presente licitação as interessadas que:

- a) - se encontrem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;
- b) - tenham sido decretadas as suas falências;
- c) - estejam cumprindo suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Francisco Dumont/MG ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) - empresas estrangeiras que não funcionem no país.

3.2. Poderão participar desta licitação as interessadas que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão; atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos e ainda as exigências para habilitação, requeridas neste Edital.

4. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

4.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2032, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, conforme Item 8.2.3 deste Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (Cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.

4.2. A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem 4.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

4.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais



ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.4. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

4.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

4.4.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 4.4.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 4.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

4.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 4.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

4.4.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, em sessão pública, após verificação da documentação de habilitação.

4.4.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

4.4.6. As licitantes que invocarem a condição de microempresas ou empresas de pequeno porte para fins de exercício de quaisquer dos benefícios de que trata a LC 123/2032, deverão apresentar, no ato do credenciamento para comprovação de tal condição, a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

4.4.7. **Será garantida a participação exclusiva de micro empresas e empresas de pequeno porte (MPE's) na presente licitação**, nos termos dos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2032 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa), atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014; desde que, na abertura do certame não seja verificada a implementação das vedações dos incisos II e III do Art. 49 da mesma Lei, em todos os casos assegurados o limite percentual de 10% (dez por cento) para as empresas locais ou regionais de que trata o § 3º do Art. 48.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO/ABERTURA DA LICITAÇÃO

5.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

5.1.1. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos ou providências e de impugnar este Edital aquele que não o fizer dentro do prazo estabelecido no item 5.1.

5.1.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



5.1.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

5.2. ABERTURA DA LICITAÇÃO

5.2.1. A sessão para recebimento dos documentos das proponentes será pública e realizada em conformidade com a legislação citada no preâmbulo deste Edital, suas cláusulas e Anexos.

6. DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO/ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1. CREDENCIAMENTO

6.1.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) - tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumirem obrigações em decorrência de tal investidura;

b) - tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

Obs.: O instrumento de credenciamento (Anexo VI), bem como o Ato Constitutivo da Empresa (documento hábil para comprovação de outorga de poderes e da condição de dirigente da empresa) deverão ser entregues no horário estipulado no preâmbulo deste edital (credenciamento), fora do envelope, em mãos, o Pregoeiro Oficial.

6.1.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

6.1.3. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

6.1.4. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

6.1.5. Além dos envelopes contendo a proposta e documentação para habilitação, os interessados ou seus representantes apresentarão em mãos o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG, **DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE A LICITANTE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, de acordo com o inciso VII, Artigo 4º da Lei nº. 10.520/2002, conforme Anexo II, no ato do Credenciamento.

6.1.6. As empresas que não se fizerem, representar deverão enviar a referida declaração, em envelope separado, devidamente assinada pelo sócio ou procurador da empresa, observando as situações descritas abaixo:

a) - tratando-se de representante legal, o Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumirem obrigações em decorrência de tal investidura;

b) - tratando-se de procurador, a Procuração por Instrumento Público ou Particular com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a" supra, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

6.2. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Encerrada a etapa de credenciamento, proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação, em invólucros separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

ENVELOPE "01" – PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO nº 056/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ

ENVELOPE "02" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 056/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ

6.2.1. A PROPOSTA DE PREÇO DEVERÁ:

a) - ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador;

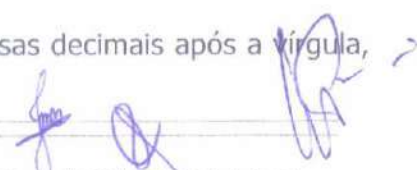
b) - indicar nome ou razão social da proponente, seu endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico.

c) - ter validade de *60 (sessenta) dias*, contados a partir da data de entrega dos envelopes;

d) - o prazo para a entrega dos produtos deverá ser a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras de Município, conforme o *Item 2 e subitens*.

e) - apresentar Cotação de Preços, tendo como modelo o *Anexo I ("Especificações e Cotação de Preços")*, onde constarão: número do item, especificação, marca (quando for o caso), unidade, quantidade, valor unitário do item, valor total do item e da Proposta;

f) - ser cotada obrigatoriamente em Real (R\$), com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula, com fixação do prazo de Validade da Proposta;



g) - *declarar expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;*

h) - conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

i) - *declarar expressamente que aceita todas as exigências do Edital e de seus Anexos.*

6.2.2. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

6.2.3. **Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e de seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.**

6.2.4. **Consideram-se exigências essenciais àquelas que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante e aquelas cujo atendimento, nesse momento, possa representar risco de fraude aos princípios da licitação.**

6.3. Ocorrendo discrepância entre preços unitários e parciais ou entre parciais e subtotais ou, ainda, entre estes e o total, prevalecerão sempre os primeiros, devendo o Pregoeiro proceder às correções necessárias. No caso de divergência entre os valores em algarismos e por extenso, prevalecerão os últimos;

6.4. Cada licitante somente poderá apresentar uma proposta comercial para esta licitação. E caso a licitante apresente mais de uma proposta, o Pregoeiro considerará todas as suas propostas desclassificadas para todos os efeitos;

6.5. O preço ofertado na proposta ou em cada lance, será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não podendo ser alterado após a sua manifestação, seja para mais ou para menos;

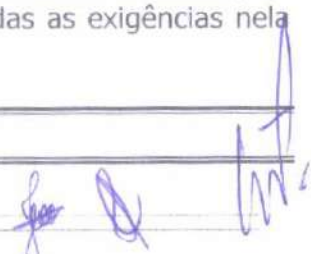
6.6. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação;

6.6.1. Falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes "Proposta" com poderes para esse fim.

6.6.2. A falta do CNPJ, e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope "Documentação".

6.7. A simples apresentação da proposta implica na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste edital, obrigando-se a licitante ao cumprimento de todas as exigências nela contidas.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



7.1. Após o credenciamento, as licitantes entregarão o Pregoeiro em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.1.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope – “Proposta” - estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

7.2.1. No tocante aos preços das propostas, serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.2.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.3. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) - seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) - não havendo pelo menos *03 (três) preços* na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de *03 (três)*. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

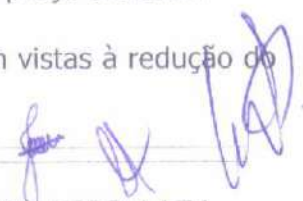
7.4.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances determinados pelo Pregoeiro, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

7.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.7. Serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.8. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.



7.9. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do *menor preço por item*, decidindo motivadamente a respeito.

7.9.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será aferido a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, nos termos de pesquisa realizada pela Administração, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.10. Considerada aceitável a oferta de *menor preço por item*, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.11. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) - substituição e apresentação de documentos obtidos via Internet; ou
- b) - verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.11.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.11.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.12. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.13. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

7.14. Logo após a fase de lances e da negociação, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada igual ou até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

7.14.1. A Administração declarará que ocorreu o empate descrito acima e desde já convocará a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada mais bem classificada para, no prazo de 05 (cinco) minutos após a convocação, sob pena de decadência de seu direito de preferência, apresentar nova proposta inferior àquela considerada originalmente vencedora do certame;

7.14.2. Se, por motivo justificado, não for possível informar a ocorrência do empate logo após a fase de lances e negociação, o Pregoeiro deverá informar às licitantes a data e a hora em que irá declarar a ocorrência do empate e convocar a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada para exercer seu direito de preferência nos termos do subitem anterior.

7.14.3. Exercido o direito de preferência por microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada convocada, será esta considerada detentora da melhor proposta no certame, devendo apresentar os documentos exigidos para habilitação, nos termos do presente edital;

7.14.4. Não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada que apresentou a melhor proposta, na forma dos subitens anteriores, serão convocadas as microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas remanescentes, observada a ordem classificatória, para o exercício do direito de preferência;

7.14.5. Caso não ocorra a contratação de microempresas, empresa de pequeno porte ou equiparada nos termos dos subitens anteriores, será declarada vencedora a licitante que houver ofertado a proposta originalmente vencedora do certame.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Após o encerramento da fase de lances verbais com o julgamento das propostas de preço na forma prescrita neste Edital, proceder-se-á à abertura do *envelope "02"*, para análise dos documentos de habilitação da proponente classificada.

8.2. Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados nos *subitens 8.2.1 a 8.2.3*, desde que atendidos os requisitos especificados nas *OBSERVAÇÕES 1 a 10* deste item.

8.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.2.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

8.2.1.2. Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

8.2.1.3. Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício; ou

8.2.1.4. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.1.5. Documento de Identidade e CPF dos sócios da empresa.

8.2.1.6. *Os documentos relacionados nos subitens "8.2.1.1" a "8.2.1.3" do item 8.2.1 não precisarão constar do "Envelope Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados no ato do Credenciamento deste Pregão, desde que sejam originais ou estejam autenticados em Cartório.*

8.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



8.2.2.1. Certidão negativa de pedido de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em data não superior a 60 (*sessenta*) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

8.2.3. REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA

8.2.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (cartão CNPJ).

8.2.3.2. Cartão de Inscrição Estadual e Alvará de Licença de Localização e Funcionamento da sede da licitante.

8.2.3.3. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – fornecido pela Caixa Econômica Federal.

8.2.3.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com Efeitos de Negativa – CND – que comprove a regularidade de situação quanto aos encargos tributários federais expedida pela Secretaria da Receita Federal.

8.2.3.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com Efeitos de Negativa – CND – que comprove a regularidade de situação junto à Fazenda Pública do Estado da sede do domicílio da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

8.2.3.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com Efeitos de Negativa, que comprove a Regularidade perante a Fazenda Pública do Município do domicílio ou sede da proponente. A proponente com filial no Município de Francisco Dumont/MG, fica obrigada a fornecer a certidão relativa a esta Filial, para atendimento do item.

8.2.3.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho da jurisdição da sede da licitante, nos termos do inciso V do Art. 29 da Lei Federal n. 8.666/93, acrescentado pela Lei Federal n. 12.440/2011 de 7 de julho de 2011.

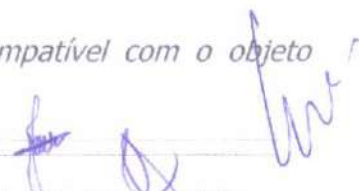
8.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) - Declaração que se encontra desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme artigo 32, parágrafo 2º, Lei nº. 8.666/1993, conforme Anexo IV.

b) - Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz. (Lei nº. 9.854, de 27/10/1999, DOU de 28/10/1999), conforme Anexo V.

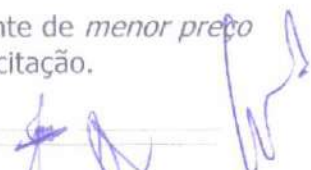
OBSERVAÇÕES:

1) - O objeto constante do ato constitutivo da empresa deve ser compatível com o objeto licitado.



- 2) - Não serão aceitas certidões positivas de débito, exceto quando constar da própria certidão ressalva que autorize a sua aceitação.
- 3) - A documentação exigida nos subitens do *item 8* deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal, sendo vedada, na apresentação, a mesclagem dos documentos de estabelecimentos diversos (número de inscrição no C.N.P.J., I.E. e C.C.M.).
- 4) - A aceitação dos documentos obtidos *via "Internet"* ficará condicionada conforme o caso, à confirmação de sua validade também por esse meio, pelo Pregoeiro.
- 5) - Para efeito da validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de *03 (três)* meses entre a data de sua expedição e a da abertura do certame, com exceção do item 8.2.2 subitem 8.2.2.1.
- 6) - A apresentação da cópia reprográfica do certificado de registro cadastral do Município de Francisco Dumont/MG, com prazo de validade em vigor, **NÃO** supre as exigências referentes à apresentação dos documentos aludidos nos *subitens 8.2.1.1, 8.2.1.2, 8.2.1.3 e 8.2.1.4*.
- 7) - Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião de notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação de órgão da imprensa na forma da lei, exceto a proposta, para a qual deve ser observado o disposto no *subitem 6.2.1*.
- 7.1) - As licitantes que desejarem autenticar documentos durante a sessão de julgamento poderão apresentá-las juntamente com o documento original. Todavia, pede-se que apresente-os em momento anterior para agilizar os trabalhos, não constituindo motivo para inabilitação, caso seja apresentado no momento da abertura do certame. **NÃO SE AUTENTICA DOCUMENTOS CUJOS "ORIGINAIS" APRESENTADOS SEJAM CÓPIAS AUTÊNTICAS EM CARTÓRIO.**
- 7.2) - Na hipótese da apresentação de documentos originais, estes serão anexados ao processo licitatório.
- 8) - Os documentos exigidos para habilitação, consoante o estabelecido no item 7 deste Edital, não poderão, em hipótese alguma, serem substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, serem remetidos posteriormente ao prazo fixado para a abertura do certame, exceto no tocante ao disposto no subitem 9.1.1.
- 9) - A fim de facilitar a conferência dos documentos exigidos para a Habilitação, pede-se que os mesmos sejam colocados no envelope "Documentos de Habilitação", na ordem em que foram exigidos no Item 8.

9. DA ADJUDICAÇÃO

- 9.1. Verificando o atendimento das condições de habilitação da proponente de *menor preço por item* esta será declarada vencedora sendo-lhe adjudicado o objeto desta licitação.
- 

9.1.1. Se a proponente de menor percentual não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação das proponentes das ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do Edital, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela feita a adjudicação do objeto da licitação.

10. DA FASE RECURSAL

10.1. Declarada a vencedora, as demais proponentes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de *03 (três)* dias para apresentação das razões e de *igual prazo* para as contrarrazões, com imediata intimação de todas as presentes e assegurada também imediata vista dos autos.

10.1.1. A petição de recurso poderá ser feita na própria sessão, mediante consignação em ata.

10.1.2. A falta de manifestação, nos termos do *subitem 10.1*, importará na decadência do direito de recurso.

10.2. Os recursos não terão efeito suspensivo.

10.2.1. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3. Os recursos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolizados nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min *na Rua Frey Henrique, nº 99-B - Centro - nesta cidade*, observando o prazo previsto no Inciso XVIII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002.

10.4. Os recursos deverão ser instruídos com cópia do Contrato Social, com Mandato Procuratório, autenticados em Cartório, por tabelião de notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação de órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a empresa recorrente com a devida qualificação de seu representante legal.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1. HOMOLOGAÇÃO

11.1.1. Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida a autoridade competente para homologação.

11.2. CONTRATAÇÃO

11.2.1. Por resultar em obrigações futuras, a contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório.

11.2.1.1. Se por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a

situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.2.1.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.2.1.3. A adjudicatária deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer a Procuradoria Geral do Município para assinar o termo de contrato.

11.2.1.4. Quando a contratada, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular ou se recusar a assinar o contrato, será convocada a licitante subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, com vistas à celebração da contratação, em conformidade com o artigo 4º inciso XXIII da Lei 10.520/2002.

12. DO RECEBIMENTO

12.1. O objeto desta licitação será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº. 8.666/1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/1994 e seguintes, e demais normas pertinentes.

12.2. Os produtos deverão ser entregues na Rua Frey Henrique nº 99-B - Bairro Centro, neste Município, bem como a cópia reprográfica da "Ordem de Fornecimento".

12.3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações do Edital, estes serão devolvidos, aplicando-se as penalidades cabíveis.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento do preço pactuado será parcelado, de acordo com a entrega individualizada, devendo a Contratada, emitir as respectivas Notas Fiscais que devidamente comprovadas e atestadas, deverão ser pagas **em até 30 dias**.

13.1.2. Os preços contratados poderão ser revistos, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, comprovado mediante requerimento formal instruído com notas fiscais de entrada do licitante à época da realização do certame e da data do requerimento apresentado.

14. DO FORNECIMENTO

14.1. O fornecimento dos produtos será efetuado mediante expedição da "Ordem de Fornecimento", da qual constarão a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do contrato, do pregão, do processo, a identificação da Contratada, as especificações dos itens, quantidade, data, horário e endereço de entrega, preços unitários e totais;

14.1.1. A Ordem de Fornecimento será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

14.2. Dentro do prazo de validade da proposta, a licitante vencedora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades na "Ordem de Fornecimento".

14.2.1. Os produtos serão devolvidos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações constantes do Edital, devendo ser substituídos pela empresa contratada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, descritas no Item 15 deste Edital.

14.2.2. Constituem motivos para a rescisão às situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

14.3. A Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG NÃO emitirá pedidos em grandes quantidades em função da disponibilidade financeira e de não possuir estrutura adequada de armazenamento. A entrega dos produtos objeto do presente pregão deverá ser realizada imediatamente à entrega de "Ordem de Fornecimento".

15. DAS PENALIDADES

15.1. Pela recusa em aceitar o pedido de compras e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a adjudicada se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

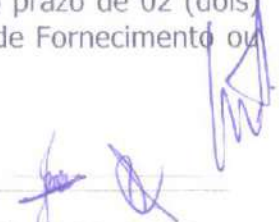
15.2. A penalidade prevista no subitem anterior não se aplica às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

15.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, ao não cumprimento, por parte da empresa vencedora, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:

a) - multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor do fornecimento realizado com atraso, até o décimo dia corrido; após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea "b".

b) - multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total da inadimplência referente ao(s) item(ns) constante da Ordem de Fornecimento, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas.

c) - cancelamento da contratação e suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Francisco Dumont/MG, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de descumprimento integral de, no mínimo, uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento.



15.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa ganhadora da Licitação, ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

15.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exige a empresa vencedora da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Francisco Dumont/MG.

15.6. Constatada a inveracidade de qualquer das informações fornecidas pela licitante, esta poderá sofrer quaisquer das penalidades adiante previstas:

I - suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 12 (doze) meses;

15.7. À proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance, faltar ou fraudar na execução das obrigações assumidas para execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Francisco Dumont/MG pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Eventuais impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o Pregoeiro e protocolizadas nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min na Rua Frey Henrique nº 99-B – Bairro Centro - nesta cidade, observando os prazos previstos no Art. 12 do Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de Agosto de 2000.

16.1.1. No ato de autuação da impugnação, é obrigatória a apresentação de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física ou CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada).

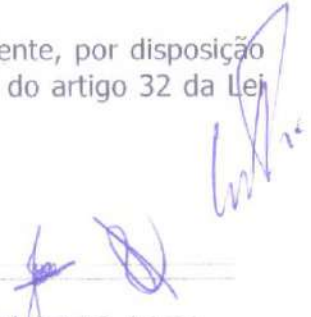
16.2. Informações relativas a presente licitação poderão ser obtidas conforme segue, de acordo com seu teor.

16.2.1. Questões Técnicas e Jurídicas deverão ser formuladas por escrito e dirigidas o Pregoeiro, Rua Frey Henrique nº 99-B - Bairro Centro – Francisco Dumont/MG, ou pelo telefax (38) 3733-1123, até 02 (dois) dias úteis antes do prazo marcado para abertura do certame.

16.2.2. Questões Diversas poderão ser obtidas na Sessão de Pregão.

16.2.3. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

16.3. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação, é competente, por disposição legal, o Foro da cidade de Bocaiúva/MG, observadas as disposições do § 6º do artigo 32 da Lei Federal nº. 8.666/1993.



16.4. Fica assegurado ao Município de Francisco Dumont/MG o direito de no interesse da administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

16.5. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura de Francisco Dumont/MG não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.6. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.7. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16.8. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

16.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

16.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG.

16.12. As condições de emissão de documentos de cobrança, pagamento, reajustes, garantia de execução, penalidades, obrigações, responsabilidades e outras, são as estabelecidas neste Edital e na Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Francisco Dumont/MG, 30 de Novembro de 2018.



Herbert Leonardo Fonseca

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG

Anexo I – Relação de Itens (Sistema)

Item	Descrição	UND	Qtde
0001	ABRIDOR DE LATAEM ACO INOX, RESISTENTE: ARTICULADO EM FORMA DE ALICATE COM MANIVELA ERGONOMICA QUANDO GIRADA A LAMINA CORTA A LATA LAMINA DE CORTE COM APROXIMADAMENTE 85MM DE COMPRIMENTO APROXIMADO TOTAL DE 250MM CABO ERGONOMICO EM ACO E COM FURO PASSANTE PARA PENDURAR PODE IR A MAQUINA DE LAVAR LOUCAS SIMILAR AO MODELO TRAMONTINA	UND	10,00
0002	AÇUCAREIRO EM MATERIAL PLASTICO ABERTURA PARA ENCAIXO DA COLHER, ALTURA 6,5 CM: LARGURA 10 CM, PROFUNDIDADE 10 CM, CAPACIDADE 300 ML.	UND	10,00
0003	ARRANJOS DE FLORES TROPICAIS PARA USO EM CIMA DA MESA DE SOLENIDADE. (LARGURA 2.00 M X ALTURA 0.30 M)	UND	8,00
0004	ARRANJOS DE FLORES TROPICAIS PARA USO NO CHAO EM FRENTE A MESA DE SOLENIDADE. (LARGURA 2.00 M X ALTURA 0.80 M)	UND	6,00
0005	ASSADEIRA ALUMINIO LIXADO E POLIDO RIGIDA Nº 04 BAIXA MEDINDO: 30X41	UND	8,00
0006	ASSADEIRA DE PADARIA 63 X 43 X 4	UND	7,00
0007	ASSADEIRA DE VIDRO RETANGULAR COM TAMPA PLASTICA CAP. 5 L	UND	6,00
0008	ASSADEIRA RETANGULAR 40 A 50 CM - ASSADEIRA, LISA, EM ALUMINIO COM REVSTIMENTO EM MATERIAL ANTIADERENTE, TAMANHO 40 A 50 CM	UND	6,00
0009	ASSADEIRA RETANGULAR ALUMINIO GRANDE 44X30CM	UNID	6,00
0010	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMINIO TAM 24X35X4 CM	UND	5,00
0011	AVENTAL PARA COZINHEIROS TIPO SAIA TAMANHO UNICO: TECIDO 100%ALGODAO NA COR BRANCA, SEM BOLSOS MEDIDAS 77CM DE LARGURA NA BASE INFERIOR COM 67 CM DE COMPRIMENTO AS TIRAS UTILIZADAS PARA AMARRAR O AVENTAL DEVEM MEDIR 160 CM DE COMPRIMENTO E 4 CM DE LARGURA TAM UNICO.	UND	20,00
0012	AVENTAL PEDAGOGICO REUTILIZAVEL FACIL DE LIMPAR 3 BOLSOS DE ARMAZENAMENTO, AJUSTES LARAIS, TAM 60CM.	UND	20,00
0013	BACIA ALUMINIO REFORÇADO LIXADO E POLIDO N 35 CAPACIDADE PARA 12L	UND	10,00
0014	BACIA ALUMINIO REFORÇADO LIXADO E POLIDO N 60 CAPACIDADE PARA 21L	UND	8,00
0015	BACIA DE ALUMINIO CAPC. 20 LITROS	UND	10,00
0016	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 50 CM	UNID	15,00
0017	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE(POLIETILENO) CAPACIDADE 20 LTS	UNID	7,00
0018	BACIA DE PLASTICO TAMANHO MEDIO 06 LITROS DE EXCELENTE QUALIDADE	UND	5,00
0019	BACIA EM MATERIAL POLIETILENO TAM. 70 CM, CAPACIDADE DE 80 LITROS	UND	6,00
0020	BACIA MATERIAL EM POLIETILENO TAM G 13,5 LTS	UND	6,00
0021	BACIA PLASTICA CANELADA RESISTENTE CAPACIDADE 80L.	UND	5,00
0022	BACIA PLASTICA COM CAPACIDADE PARA 11L CORES SORTIDAS MATERIAL ATOXICO E VIREGEM, PODE SER UTILIZADO NA LIMPEZA	UND	6,00



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



	OU PARA ALIMENTOS, POSSUEM ALÇAS ANATOMICAS QUE NÃO MACHUCA AS MÃOS		
0023	BACIA PLASTICA REDONDA REFORÇADA, 50 LITROS, PLASTICO RESISTENTE	UND	4,00
0024	BACIA PLASTICA TAM. GRANDE, DE POLIPROPILENO, COM DIAMETRO DE 530 MM, NA ALTURA DE 205 MM, COM CAPACIDADE PARA 33,0 LITROS	UND	4,00
0025	BACIA PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 18 LITROS	UND	4,00
0026	BACIA PLASTICO MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 30 LITROS	UNID	6,00
0027	BALANÇA AUTOMATICA, COMERCIAL PRATO EM AÇO INOXIDAVEL COM CANTOS ARREDONDADOS, SUPORTE DE: PRATO EM ALUMINIO, GABINETE EM PLASTICO INJETADO, TENSÃO ELETRICA 110 VCA/220 VCA, CONSUMO MAXIMO 10 W, DIMENSOES DO EQUIPAMENTO 342 MM(L) X 358 MM(P) X 114 MM(A), COM CAP. 15 KG, DIVISAO 5 G, DIMENSAO DO PRATO 240X325 MM.	UNID	2,00
0028	BALANÇA DIGITAL, 150 KG, ALIMENTAÇÃO 1 BATERIA JÁ INCLUSA, TELA DE LCD, MEMORIA PARA 10 USUARIOS: PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO, LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE. COM SELO DO INMETRO.	UND	2,00
0029	BALANÇA ELETRONICA DE PESAGEM, PRATO EM AÇO INOX, DISPLAY LCD, CAP. 30KG X 10G NAS DIMENSOES: 330X340X120 MM, ALIMENTAÇÃO FONTE 110V/220V	UND	1,00
0030	BALANÇA PLATAFORMA PORTÁTIL E MONITOR DE COMPOSIÇÃO CORPORAL MULTI FREQUENCIAL PARA FORNECER: -MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM, NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS. -CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MINIMO, 200KG. -GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MAXIMO, 100G. -DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. -ALIMENTAÇÃO POR PILHAS(S) OU BATERIAS(S). -DEVE INCLUIR AS PILHA(S) OU BATERIA(S) NECESSÁRIA(S) PARA SEU FUNCIONAMENTO. -INDICADOR DE PILHA FRACA. -PÉS REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIADERENTE, - DEVE APRESENTAR INDICADOR DE SOBRECARGA, ISTO É, CASO HAJA SOBRECARGA DE PESO, A BALANÇA DEVE INDICAR ERRO AO INVES DE DEMONSTRAR O PESO MÁXIMO POSSÍVEL; -NÃO DEVE INCLUIR BIOIMPEDANCIOMETRIA, PARA NÃO EXCLUIR A TOMADA DE MEDIDAS DE GESTANTES E PORTADORES DE MARCAPASSO. -OPCIONALMENTE, DEVE APRESENTAR FUNÇÃO "MAMÃE-BEBÊ" QUE POSSIBILITA DETERMINAR O PESO DE CRIANÇAS E BEBÊS NO COLO DA MÃE. -É INDISPENSÁVEL QUE O PRODUTO APRESENTE CERTIFICAÇÃO PELO IPEM/INMETRO (INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS/INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL) OU ÓRGÃO SEMELHANTE, -EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE BOLSA COM ALÇA EXCLUSIVA PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE.	UN	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



	INFORMAÇÕES PRECISAS E 12 MEMORIAS USUARIAS -EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE.		
0031	BALDE DE PLÁSTICO 20 LITROS; BRANCO	UN	20,00
0032	BALDE EM PLÁSTICO 30 LT	UN	12,00
0033	BALDE EM PLASTICO REFORÇADO 8 LITROS, PLASTICO RESISTENTE	UND	20,00
0034	BALDE PLASTICO TRANSLUCIDO GRADUADO MATERIAL ATÓXICO E VIRGEM COM ALÇA ANATOMICA. CORES SORTIDAS.	UND	14,00
0035	BALDE PLASTICO, TAM G, ALÇA ARAME GALVANIZADO, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS.EM MATERIAL RESISTENTE. COM CAPACIDADE DE 12 LITROS.	UND	20,00
0036	BALDE, MATERIAL PLASTICO TAMANHO MEDIO MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE DE L COR NATURAL CARACTERISTICAS ADICIONAIS REFOÇO FUNDO E BORDA.	UND	8,00
0037	BANDEJA DE INOX GRANDE 30X50 RETANGULAR COM ALÇAS	UNID	8,00
0038	BANDEJA DE INOX TAMANHO 43X33 CM	UNID	8,00
0039	BANDEJA DE PLASTICO PARA TORTAS GRANDE	UND	30,00
0040	BANDEJA DE PLASTICO PARA TORTAS MEDIA	UND	30,00
0041	BANDEJA DE PLASTICO PARA TORTAS PEQUENA	UND	30,00
0042	BANDEJA EM PAPELAO LAMINADO DIMENSAO: 36X44 CM	UND	60,00
0043	BANDEJA EM PAPELAO LAMINADO DIMENSAO: 43X53 CM	UND	50,00
0044	BANDEJA INOX 50X35 CM	UND	6,00
0045	BANDEJA INOX REDONDA POLIDA Nº40 DIAMETRO 40CM ALTURA 02CM	UND	4,00
0046	BANDEJA RETANGULAR COM ALÇA, EM AÇO INOX, TAMANHO MEDIO,42 CM DE COMPRIMENTO X 29 CM DE LARGURA.	UND	6,00
0047	BASTAO PARA CORTINA EM MADEIRA E ILHOS EM 100 % PVC, NAS DIMENSOES DE 1,45 M DE ALTURA POR 2,00 M DE LARGURA	UND	20,00
0048	BATEDEIRA ELETRICA DE MAO E PEDESTAL DE 04 VELOCIDADES,127V. POTENCIA DO MOTOR 250 WATTS: TIGELA DE PLASTICO DE 2,5 LITROS DE CAPACIDADE ACOMPANHA UMA TIGELA DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 4 L POSSUI BATEDORES EM ACO INOX ESPATUA GIRATORIA, BOTAO PARA DESENCAIXE DA BASE E BOTAO EJETOR DOS BATEDORES EM ACO INOX ESPATUA SIM GIRATORIA. ALIMENTACAO 110 VOLTS CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 0,2 KWH. PESO	UND	3,00
0049	BATEDEIRA ELETRICA INDUSTRIAL, COM 03 VELOCIDADES DE ACIONAMENTO NA CHAVE ELETRICA, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: TACHO EM AÇO INOX AISI 304 COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 10 LITROS, CONTRUIDA: EM FERRO, MONTADAS COM EIXOS E ENGRENAGENS DE AÇO SOBRE ROLAMENTOS DE ESFERAS BLINDADOS COM A TENSAO DE 110 V; DIMENSOES MINIMAS DE 28 X 47 X 81 CM	UND	3,00
0050	BATEDEIRA PLANETARIA SX80, 8 VELOCIDADES 4 LITROS	UND	3,00
0051	BATEDOR, AMACIADOR DE CARNE, DUPLA OPÇÃO, EM ALUMINIO, INJETADO POLIDO, FUNDIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 X 5 CM	UND	10,00
0052	BICO DE MAMADEIRA ORTODONTICO DE SILICONE, MACIO, SUPERFICIE LEVEMENTE ACETINADA.	UNID.	10,00
0053	BICO DE SILICONE, CAPACIDADE 50 ML	UND	10,00



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



0054	BORRACHA COURAÇA DE VEDAÇÃO DE FORNO INDUSTRIAL	UND	5,00
0055	BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA GELADEIRAS E FREEZER	UND	6,00
0056	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO (10 LITROS)	UNID.	20,00
0057	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO (4,5 LITROS)	UNID	20,00
0058	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO (7 LITROS)	UNID	20,00
0059	BORRACHA RESISTENTE PARA PAINEL DE PRESSÃO 20 LITROS	UND	10,00
0060	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO REFORÇADA Nº 32 DAM 33 ALT 15 CM	UNID	3,00
0061	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO REFORÇADA 13 LTS COM TAMPA	UNID	3,00
0062	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO REFORÇADA Nº 34 DAM 35 ALT 16 CM	UNID	3,00
0063	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO REFORÇADA Nº 36- DAM 36,5 ALT 17 CM	UNID	3,00
0064	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO BATIDO (FUNDIDO) LIXADO E POLIDO Nº 38 COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS COM ALÇA DE ALUMÍNIO INTERIÇA REFORÇADA E TAMPA.	UND	3,00
0065	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO BATIDO (FUNDIDO) LIXADO E POLIDO Nº 50 COM CAPACIDADE PARA 34,8 LITROS COM ALÇA DE ALUMÍNIO INTERIÇA REFORÇADA E TAMPA.	UND	3,00
0066	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO BATIDO COM ALÇA, 36 L Nº 50	UND	3,00
0067	CAIXA DE ISOPOR 170 LITROS	UND	6,00
0068	CAIXA DE ISOPOR DE 70 LITROS	UND	6,00
0069	CAIXA ORGANIZADORA 10 LTS COM TAMPA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE	UND	4,00
0070	CAIXA ORGANIZADORA 34 LTS COM TAMPA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE	UND	4,00
0071	CAIXA ORGANIZADORA 51 LTS COM TAMPA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE	UND	4,00
0072	CAIXA ORGANIZADORA MULT USO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA E ALÇAS COM TRAVAMENTO. TEM VÁRIOS TAMAÑOS	UND	4,00
0073	CAIXA PARA FEIRA PLÁSTICA(PET) EM MATERIAL EM POLIETILENO VIRGEM CAP. 60 LTS.	UND	4,00
0074	CAIXA PLÁSTICA BRANCA VAZADA UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE PRODUTOS CARNEOS E PESCADO, EXTERNAS APROXIMIDADE DE 60 CM COMPRIMENTO X 40CM DE LARGURA X 10CM DE ALTURA.	UND	4,00
0075	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA, MEDINDO 32X45X28, CAPACIDADE PARA 29 L PARA ARMAZENAR ALIMENTOS	UND	4,00
0076	CAIXA PLÁSTICA FECHADA COM TAMPA PARA MANTIMENTOS ALIMENTOS FEITA DE POLIPROPILENO ATOXICO PARA ALIMENTOS, INCOLOR, EMPILHÁVEL, COM TAMPA HERMÉTICA DO MESMO MATERIAL.CAPACIDADE 40 L: ALTURA 200MM, LARGURA 350MM COMPRIMENTO 550MM, PAREDE 1,2MM	UND	4,00
0077	CAIXA PLÁSTICA FECHADA COM TAMPA PARA MANTIMENTOS ALIMENTOS FEITA DE POLIPROPILENO, ATOXICA PARA ALIMENTOS, INCOLOR, EMPILHÁVEL, COM TAMPA HERMÉTICA. DO MESMO MATERIAL CAPACIDADE 13 L, ALTURA 121MM, LARGURA 270MM, COMPRIMENTO 400MM, ESPESSURA PAREDE 01MM.	UND	4,00
0078	CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR BRANCA 12 L	UND	4,00



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



0079	CAIXA TERMICA 100 LITROS: PRODUZIDOS EM POLIETILENO ,COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO,NO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM.: PROPRIO PARA AMBIENTES COM TEMPERATURAS ENTRE - 40 A + 60 °C .USO E APLICAÇÃO NO TRANSPORTE DE PRODUTOS CONGELADOS,COM ISOLAMENTO TERMICO,PARA SEGREGAR PRODUTOS ALIMENTICIOS,MEDICAMENTOS,INSUMOS (ALIMENTICIO,COSMETICO,FARMACEUTICO OU VETERINARIO),OBJETOS/EMBALAGENS DESTINADOS AO USO/CONSUMO HUMANO OU ANIMAL.ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DE 100 LITROS.DIMENSOES: (L/C/A EXTERNA:650X850X500 MM; L/C/A INTERNA : 545X790X312 MM, PESO 18,5 KG).DISPONIVEL EM DIVERSA CORES,TODAS COM ACESSORIOS EM AÇO INOX,EMPILHAVEIS (ATE 4 UNIDADES).CONTEUDO MAXIMO : 100 KG.	UND	2,00
0080	CAIXA TERMICA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 30 LITROS	UND	3,00
0081	CAIXA TERMICA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS	UND	3,00
0082	CALDEIRAO DE ALUMINIO, DUAS ALÇAS, REFORÇADAS E COM TAMPA 15 LITROS	UND	4,00
0083	CALDEIRAO DE ALUMINIO, DUAS ALÇAS REFORÇADAS E COM TAMPA, CAPACIDADE 27 LITROS	UND	4,00
0084	CALDEIRAO DE ALUMINIO, DUAS ALÇAS REFORÇADAS E COM TAMPA, CAPACIDADE 41 LITROS	UND	4,00
0085	CALDEIRAO REFORÇADO 22 LTS ALUMINIO COM TAMPA	UND	4,00
0086	CALDEIRAO REFORÇADO EM ALUMÍNIO LIXADO E POLIDO Nº 26 COM CAPACIDADE PARA 13,9 LITROS COM ASA E TAMPA.	UND	6,00
0087	CALDEIRAO REFORÇADO EM ALUMÍNIO LIXADO E POLIDO Nº 30 COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS COM ASA E TAMPA. TEM VARIOS TAMANHOS	UND	4,00
0088	CALDEIRAO REFORÇADO EM ALUMÍNIO LIXADO E POLIDO Nº 30 COM CAPACIDADE PARA 23,6 LITROS COM ASA E TAMPA	UND	4,00
0089	CANECA DE MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, CAP. 300 ML TIPO ESCOLAR NAS DIMENSOES: (AXCXL) 85X98X76 MM	UNID	120,00
0090	CANECA COM ALÇA EM POLIPROPILENO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS	UND	200,00
0091	CANECA DE ALUMINIO COM CABO DE MADEIRA, CAPACIDADE DE 3,2 LITROS.	UND	30,00
0092	CANECA GRANDE ALUMÍNIO CAP. 500 ML COM ALÇA	UND	60,00
0093	CANECÃO EXTRA EM ALUMÍNIO LIXADO E POLIDO Nº 16 COM CAPACIDADE PARA 03 LITROS COM CABO MADEIRA	UND	12,00
0094	CANECÃO EXTRA EM ALUMÍNIO LIXADO E POLIDO Nº 20 COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS COM CABO MADEIRA	UND	8,00
0095	CESTA CONFECCIONADA EM TABOCA GRANDE	UND	10,00
0096	CESTA CONFECCIONADA EM TABOCA MEDIA	UND	10,00
0097	CESTO, PARA LIXO, PARA PIA, COM TAMPA, EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS	UND	25,00
0098	CESTO PARA ROUPA TELADO COM TAMPA CAP. 35 L EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	UNID	8,00



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



0099	CESTO PLASTICO REDONDO COM ALÇA TIPO RETA COM TAMPA. CAPACIDADE 100 LITROS.	UND	6,00
0100	CESTO PLASTICO REDONDO COM ALÇA TIPO RETA COM TAMPA. CAPACIDADE 30 LITROS.	UND	6,00
0101	CHALEIRA EM ALUMÍNIO LIXADO E POLIDO Nº 20 COM CAPACIDADE PARA 03 LITROS COM ALÇA E TAMPA	UND	4,00
0102	COADOR DE CAFE DE PAÑO 20CM DE DIAMETRO, CABO QUE NAO SEJA DE MADEIRA	UND	50,00
0103	COLHER ESCUMADEIRA EM INOX TAM.34,5X7X4,5(A X L XP)	UND	10,00
0104	COLHER COM 100% AÇO INOX, PARA SERVIR REFEIÇÃO, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 33 CM X 1,0 MM	UND	15,00
0105	COLHER DE AÇO INOXIDAVEL TIPO CONCHA	UND	20,00
0106	COLHER DE ALUMINIO 05 GRS (SOBREMESA)	UND	40,00
0107	COLHER DE ARROZ TAMANHO GRANDE	UNID	15,00
0108	COLHER DE ARROZ EM AÇO INOX C/ CABO INOX 30 CM.	UND	10,00
0109	COLHER DE ARROZ TAMANHO MEDIO: DIMENSOES 34,5 X7 X4,5 CM (A X L X P)	UNID	8,00
0110	COLHER DE MESA EM INOX TAM. 20 CM COMPRIMENTO	UND	60,00
0111	COLHER DE PAU - TAMANHO GRANDE 45 CM	UND	10,00
0112	COLHER DE PLASTICO PARA ALUNO, CORES; BEGE, ROSA, VERDE	UNID	500,00
0113	COLHER DE SOPA INOX	UND	40,00
0114	COLHER DESCARTAVEL SOBREMESA TRANSPARENTE	UND	60,00
0115	COLHER EM MADEIRA NATRAL CO APROXIMADAMENTE 44 CM: COLHER PRA USA EM VARIAS COISA	UND	6,00
0116	COLHER ESCUMADEIRA EM INOX, CORPO EM AÇO INOX LISO E CABO EM POLIPROPILENO BRANCO, DIMENSOES (CM): 50 X 16 (COMPRIMENTO X LARGURA)	UND	12,00
0117	CONCHA EM FERRO BATIDO GRANDE	UND	6,00
0118	CONCHA MÉDIA INÓX: TAMANHO MEDIO DIMENSOES 33X2X10CM AXLP.	UNID.	6,00
0119	CONCHA, COM 100% AÇO INOX, PARA SERVIR REFEIÇÃO, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 16 CM X 53,0 CM, CAPACIDADE COM APROXIMADAMENTE 1000 ML	UND	6,00
0120	CONJUNTO DE POTES HERMETICOS QUADRADOS COM 03 PEÇAS	UND	8,00
0121	COPO AMERICANO CANELADO - 190 ML	UND	500,00
0122	COPO DE ALUMINIO TAM. MEDIO COM CAPACIDADE DE 2,5 LITROS	UNID	20,00
0123	COPO DE ALUMINIO, CABO DE PAL, CAPACIDADE 5 LITROS	UND	10,00
0124	COPO DE ALUMINIO, CABO DE PAL, CAPACIDADE 8 LITROS	UND	6,00
0125	COPO DE PLASTICO, CAPACIDADE MINIMA 200 ML, RESISTENTE A QUEDA, CORES VARIADAS	UND	200,00
0126	COPO DE VIDRO LISO, INCOLOR, COM CAPACIDADE PAR 200 ML PARA AGUA / SUÇO	UND	100,00
0127	COPO DE VIDRO LISO, INCOLOR, COM CAPACIDADE PAR 300 ML PARA AGUA / SUÇO	UND	100,00
0128	COPO DE VIDRO LISO, INCOLOR, COM CAPACIDADE PAR 400ML PARA AGUA / SUÇO	UND	50,00
0129	COPO DESCARTAVEIS 100ML	PCT	300,00

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



0130	COPO DESCARTAVEIS 300 ML:	Pacote	300,00
0131	COPO DESCARTAVEL 200 ML MATERIAL POLIESTIRENO APLICACAO AGUA, SUCO E REFRIGERANTE	UND	300,00
0132	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML: PLASTICO TRANSLUCIDO C/ 100 UND, APLICACAO ALIMENTACAO.	PCT	300,00
0133	COPO LONGO CONICO REFORCADO EM ALUMINIO SEM ASA CAPACIDADE 300ML	UND	12,00
0134	COPOS DE ALUMINIO COM ALÇA 1,5 LTS	UND	12,00
0135	COPOS DE VIDRO TAMANHO DUPLO CAPACIDADE 340 ML	UND	40,00
0136	CORTADOR DE LEGUMES EM ALUMINIO POLIDO COM A BASE FUNDIDA, LAMINAS EM ACO INOX, ALTURA 32,5CM, LARGURA 8,5CM BASE CORTANTE 9CM.	UND	4,00
0137	CORTINA COM BASTAO PARA JANELAS 2 MTS DE LARGURA X 1,50 MTS DE COMPRIMENTO	UND	6,00
0138	CORTINA DE PANO PARA JANELAS 1,60 M X 180 M CORES VARIADAS	UND	6,00
0139	CORTINA DE PANO PARA PORTAS 2.00 M X 2.00 M	UND	4,00
0140	CORTINA PERSIANA PARA PORTAS E JANELAS CORES E TAMANHOS VARIADOS	UND	8,00
0141	CORTINA VENEZIANAS PARA PORTAS E JANELAS CORES E TAMANHOS VARIADOS	UND	6,00
0142	DESCASCADOR, 3 EM 1, BOLEADOR, DESFIADOR, DE LEGUMES E FRUTA, CORPO EM PVC ANTITOXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 4,5 CM	UND	6,00
0143	EBULIDOR ELETRICO AQUECEDOR DE AGUA TAM. 60 CM COM RESISTENCIA DE COBRE NIQUELADA DE 3000 W: EM 220 VOLTS	UND	10,00
0144	EBULIDOR ELETRICO AQUECEDOR DE AGUA TAM. 40 CM COM RESISTENCIA DE COBRE NIQUELADA DE 2000 W	UND	10,00
0145	EBULIDOR ELETRICO AQUECEDOR DE AGUA P TAM. 28 CM, 1000 W	UNID	6,00
0146	ENCERADO PARA MESA DE 5 METROS	MT	60,00
0147	ESCORREDOR DE ARROZ DE ALUMINIO, COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE DIAMETRO, COM PREGADORES LATERAIS REFORCADOS EM ALUMINIO	UND	10,00
0148	ESCORREDOR PARA LOUÇA E TALHER 02 ANDAR COM CPACIDADE PARA 24 LUGARES	UND	8,00
0149	ESCOVA DE MAMADEIRA: ESSCOVA DE CERDA PLASTICA PARA LAVAR MAMADEIRA	UNID	10,00
0150	ESPANADOR NYLON 41CM MOD02 R159 C6	UND	20,00
0151	ESPATULA DE SILICONE COMP. X LARG. X ALT. 380X75X23 MM	UND	10,00
0152	ESPATULA PARA BOLO LAMINA INOX TAM. 25 CM, COM CABO EM POLIPROPILENO.	UND	12,00
0153	ESPREMEDOR DE ALHO EM INOX, MANUAL, COM CABO ANATOMICO E EM INOX, SISTEMA DE AUTO LIMPEZA COM MEDIDAS APROXIMADAS: DE 8 CM X 3 CM, PROFUNDIDADE DO RECEPTOR DE APROXIMADAMENTE 22 CM ²	UND	5,00
0154	ESPREMEDOR DE FRUTAS ELÉTRICO	UNID	5,00
0155	ESPREMEDOR MANUAL DE FRUTAS	UND	8,00



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

0156	FACA COM LAMINA INOX DE 22 CM DE COMPRIMENTO E CABO EM POLIPROPILENO TEXTUARIZADO COM AÇO ANTIBACTERIANA	UND	20,00
0157	FACA DE MESA INOX COM CABO REFORÇADO	UND	20,00
0158	FACA GDE COZINHA TAM. 30CM EM AÇO CARBONO, CABO DE MADEIRA RUSTICA, NATURAL, FIXADO POR RIBITES: DE ALUMINIO	UNID	8,00
0159	FACA INOX CABO MADEIRA Nº06	UND	5,00
0160	FACA PEQUENA EM AÇO CARBONO, TAM. 20 CM COM CABO DE MADEIRA RUSTICA, NATURAL FIXADO POR RIBITES DE: ALUMINIO	UNID	10,00
0161	FILTRO DE BARRO (CERAMICO) COM 04 VELAS	UNID	7,00
0162	FILTRO DE PAPEL (COADOR CAFE) 103 GRANDE	UND	30,00
0163	FORMA ALUMINIO TAM P PARA BOLOS E ETC	UND	10,00
0164	FORMA EM ALUMINIO PARA BOLO TAM GRANDE	UND	10,00
0165	FORMA PARA GELO EM MATERIAL PLASTICO LARG. 25 CM ALTURA 10 CM E PROFUNDIDADE 5 CM	UNID	30,00
0166	FORRO P/ MESA EM TECIDO 100% ALGODAO CORES VARIADAS TAM. 4,5X2,5	UNID	10,00
0167	FORRO P/ MESA EM TECIDO 100% ALGODAO EM CORES VAIADAS TAM. 6MX2M	UNID	10,00
0168	FOSFORO C/ 10 CXS: CORPO MADEIRA, APLICAÇÃO COZINHA.	PCT	20,00
0169	GARFO DE MESA INOX TAM. 20 CM COMPRIMENTO	UND	50,00
0170	GARFO GRANDE PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS EM AÇO INOX 50 CM DE COMPRIMENTO E 1,2 MM DE ESPESSURA	UND	50,00
0171	GARFOS DESCARTAVEIS, TRANSPARENTE, PCT 50 UNID: GARFOS DESCARTAVEIS, TRANSPARENTE, PCT 50 UNID	PCT	400,00
0172	GARRAFA PARA AGUA COM TAMPA ROSQUEAVEL DE PLASTICO RESISTENTE 1,5 PARA ACONDICIONAMENTO DE AGUA EM GELADEIRA	UND	20,00
0173	GARRAFA PARA AGUA COM TAMPA ROSQUEAVEL DE PLASTICO RESISTENTE 2L PARA ACONDICIONAMENTO DE AGUA EM GELADEIRA	UND	20,00
0174	GARRAFA PARA AGUA/SUCO EM PLASTICO CAPACIDADE 02 LITROS SEM ASA COM TAMPA ROSCA.	UND	20,00
0175	GARRAFA TERMICA 01 LTS, CONFECCIONADA EM PLASTICO COM AMPOLA TERMICA DE VIDRO EM SEU INTERIOR. SISTEMA DE TAMPA ROSQUEAVEL	UND	8,00
0176	GARRAFA TERMICA 02 LITROS ISOLAMENTO TERMICO COM ESPUMA DE PU(POLIURETANO)	UNID	8,00
0177	GARRAFA TERMICA 05 LITROS MATERIAL ISOLAMENTO TERMICO COM ESPUMA DE PU(POLIURETANO)	UNID	6,00
0178	GARRAFA TERMICA EM MATERIAL PLASTICO, CAP, 1,5 LITROS C/ TAMPA ROSQUEAVEL, ALÇA P/ FACILITAR O TRANSPORTE, BICO E ACIONAMENTO SOB PRESSAO NA PARTE SUPERIOR, DE BOA QUALIDADE, PARA CAFE, AGUA E SUCO.	UND	4,00
0179	GUARDA - GUARDANAPOS	UND	300,00
0180	ISQUEIRO CORES DIVERSAS	UND	40,00
0181	JARRA DE PLASTICO, COMPOSTA POR MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, ATOXICA, COM TAMPA, RESISTENTE, TRANSPARENTE E GRADUADO, COM CAPACIDADE DE 1 L	UND	15,00
0182	JARRA DE PLASTICO, COMPOSTA POR MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA	UNID	12,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



	QUALIDADE, ATOXICA, COM TAMPA, RESISTENTE, TRANSPARENTE E GRADUADO, COM CAPACIDADE DE 2 L		
0183	JARRA DE PLASTICO, COMPOSTA POR MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, ATOXICA, COM TAMPA, RESISTENTE, TRANSPARENTE E GRADUADO, COM CAPACIDADE DE 4 L	UNID	15,00
0184	JARRA DE PLASTICO, COMPOSTA POR MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, ATOXICA, COM TAMPA, RESISTENTE, TRANSPARENTE E GRADUADO, COM CAPACIDADE DE 5 L	UND	10,00
0185	JARRA DE VIDRO, LISA, PARA AGUA/SUCO, BOCA CILINDRICA E BASE QUADRADA COM ALÇA,3 MM DE ESPESSURA, CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	UNID	10,00
0186	JARRA DE VIDRO COM ASA E TAMPA COM BICO DOSADOR. CAPACIDADE 1,5LITROS.	UND	8,00
0187	JOGO DE ALUMINIO PARA MANTIMENTOS COM 05 PEÇAS CAPACIDADE 1,30 LITROS, CAP. 2 LITROS, CAP.2,90 LITROS: CAP. 4, LITROS E CAP. 5 LITROS	JG	4,00
0188	JOGO DE LATA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM 05 PEÇAS, CAPACIDADE 1,2 LITROS,1,94 LITROS,3,88: LITROS,5,66 LITROS E 8,45 LITROS.	JG	6,00
0189	JOGO DE POTES PLASTICOS HERMETICOS COM 5 PEÇAS CAP. 3,7 LITROS, 1 LITRO,550 ML,150 ML: MATERIAL PLASTICO QUE PODE IR AO MICROONDAS E FREEZER.	JG	6,00
0190	JOGO DE XICARA MEDE 5,5 CM DE ALTURA,6 CM DE DIAMETRO 4,5 CM DE DIAMETRO NA BASE: MEDIDA DO PIRES 11 CM DE DIAMETRO.	JG	6,00
0191	JOGO DE XICARA COM PIRES COM 06 UND PARA CAFE, DE VIDRO RESISTENTE CAP. 200 ML	JOGO	4,00
0192	LIQUIDIFICADOR 4 VELOCIDADES+MAIS FUNCAO PULSAR POTENCIA 400 WATTS: CAPACIDADE DO COPO, 1,5L ALIMENTACAO 110 VOLTS CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA, 0,4 KW/HORA PESO APROXIMADO 1,53KG PESO DO PRODUTO 1, 53KG.PESO DO PRODUTO COM A EMBALAGEM 1,94KG DIMENSOES LX A XP 18,5X41,2X21X15CM DIMENSOES DA EMBALAGEM LX A XP 21,2X38X20CMLAMINAS EM ACO INOXIDAVEL.	UND	6,00
0193	LIQUIDIFICADOR COM 03 VELOCIDADES, CAPACIDADE DE 02 LITROS	UNID	3,00
0194	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS EM AÇO INOX, ROTACAO DE 3500RPM.	UND	3,00
0195	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 10 LITROS, COPO EM AÇO INOX, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, COMPONENTES DO GABINETE: INTERNO EM ALUMINIO FUNDIDO, VOLTAGEM (V): 110/220, CONSUMO 9KW H) MEDIO: 0,91	UND	2,00
0196	LIXEIRA 12 LTS DE PLASTICO COM PEDAL	UND	10,00
0197	LIXEIRA PARA COZINHA EM AÇO INOX COM PEDAL COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	UND	3,00
0198	LIXEIRA PEQUENA FEITA EM POLIPROPILENO, COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABRIR E FECHAR A TAMPA CAPACIDADE 40L	UND	3,00
0199	LIXEIRA PLASTICA GRANDE FEITA EM POPOLIPROPILENO, COM PEDAL ESTRUTURA PARA ABERTURA FECHA MENTO DA TAMPA COM CAPACIDADE PARA 60L.	UND	4,00



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



0200	MAMADEIRA FRASCO POLICARBONATO COM TAMPA E DISCO, POLIPROPILENO, BICO DE SILICONE, CAPACIDADE DE 260 ML	UND	10,00
0201	MAMADEIRA FRASCO POLICARBONATO COM TAMPA E DISCO, POLIPROPILENO, BICO DE SILICONE, CAPACIDADE DE 120ML	UND	10,00
0202	MANGUEIRA 7/16, 30 MT, RESISTENTE EM MATERIAL PVC COM ESGUIXO PARA JARDIM E IRRIGAÇÃO	UNID	4,00
0203	MANGUEIRA COLORIDA NATAL	UND	15,00
0204	MANGUEIRA COM REGISTRO PARA FOGAO	UND	4,00
0205	MANGUEIRA COM PISCA-PISCA DE NATAL.	MT	10,00
0206	PÁ P LIXO GALVANIZADO TAM. 60 CM E CABO DE MADEIRA 1,20 CM	UNID	14,00
0207	PALITO DE PICOLE 671 X 370	UND	6,00
0208	PALITOS PARA CHURRASCO, MATERIAL MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENTO 23, APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE CHURRASCO, PACOTE COM 100 UNIDADES	UND	10,00
0209	PANELA ALUMINIO PEQUENA COM TAMPA Nº20	JG	5,00
0210	PANELA ALUMINIO REFORÇADA 15 LTS Nº 36	UND	3,00
0211	PANELA ALUMINIO REFORÇADA 29 LTS Nº 38	UND	3,00
0212	PANELA DE ALUMINIO TIPO LEITEIRA COM CAPACIDADE MINIMA PARA 5LITROS.	UND	2,00
0213	PANELA DE ALUMINIO BAT. M 3,5 LTS COM TAMPA	UND	4,00
0214	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TAM. G CAPACIDADE 5,5 LTS	UNID	3,00
0215	PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA CAPACIDADE 20 LITROS	UND	2,00
0216	PANELA DE ALUMINIO FUNDIDO COM TAMPA SIMPLES	UND	4,00
0217	PANELA DE PRESSAO, MODELO DOMESTICO, EM ALUMINIO ESPECIAL POLIDO, TAMPA COM FECHAMENTO INTERNO, CAPACIDADE 10 LITROS, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA.	UNID	3,00
0218	PANELA DE PRESSAO, MODELO DOMESTICO, EM ALUMINIO ESPECIAL POLIDO, TAMPA COM FECHAMENTO INTERNO, CAPACIDADE 3,0 LITROS, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA.	UND	6,00
0219	PANELA DE PRESSAO, MODELO DOMESTICO, EM ALUMINIO ESPECIAL POLIDO, TAMPA COM FECHAMENTO INTERNO, CAPACIDADE 4,1 LITROS, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA.	UND	3,00
0220	PANELA DE PRESSAO, MODELO DOMESTICO, EM ALUMINIO ESPECIAL POLIDO, TAMPA COM FECHAMENTO INTERNO, CAPACIDADE 7,5 LITROS, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA.	UNID	3,00
0221	PANO DE ALGODAO PARA LIMPEZA DE PRATO TAM. 85X70 CM	UND	100,00
0222	PANO DE PRATO LISO PARA PINTAR SACARIA ESTILOTEX	UND	100,00
0223	PANO PRATO ALVEJADO DECORADO C10	UND	30,00
0224	PAPEL ALUMINIO, ROLO, 7,5 M X 45 CM	UNID	50,00
0225	PAPEL FILME DE PVC 28CMX15CM	ROLO	20,00
0226	PAPEL TOALHA COM 100 FLS SOLTAS	PCT	300,00
0227	PEGADOR PARA SALADA EM INOX 24 CM	UND	4,00
0228	PEGADOR DE MASSAS EM INOX TAMANHO MEDIO DIMENSOES 33X 2X 7,5	UND	4,00
0229	PENEIRA DE TELA METAL TAM DE DIAMETRO 40 CM	UND	8,00
0230	PENEIRA NYLON DIAMETRO 30 CM COM CABO EM POLIPROPILENO	UND	5,00
0231	PENEIRA NYLON DIAMETRO 40 CM COM CABO EM POLIPROPILENO	UND	4,00



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



0232	PILAO MEDIO PARA TEMPEROS 14 X 10 CM	UND	4,00
0233	PILHA ALCALINA GRANDE (D)	UND	30,00
0234	PILHA PALITO ALCALINA	UNID	40,00
0235	PILHA PEQ. ALCALINA AAA	UND	40,00
0236	PINCEL PARA USO CULINARIO, CERDAS MACIAS DE SILICONE MEDINDO 20 CM	UNID.	8,00
0237	PIPOQUEIRA EM ALUMINIO POLIDO, 3,5 LITROS MATERIAL DA ALÇA BAQUELITE E TAMPA COM HASTE MISTURADORA: L X A XP 23,5 X 17 X 42 CM	UND	4,00
0238	PISCA-PISCA COM 100 LUZES BRANCAS	UNID	20,00
0239	PISCA-PISCA COM 100 LUZES COLORIDAS	UNID	15,00
0240	PISCA-PISCA LUMINOSO COLORIDO 1041 4 FASES 100 LED - 110 V	UND	8,00
0241	PISCA PISCA DE NATAL TAM 4 MT COM LUZES COLORIDAS.	UNID	8,00
0242	PLASTICO TRANSPARENTE PARA MESA 03 METROS	MTS	10,00
0243	PORTA DETERGENTE E SABAO EM MATERIAL PLASTICO	UNID	30,00
0244	POTE MULTIUSO DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS COM TAMPA	UND	20,00
0245	POTE PARA MANTIMENTOS EM PLASTICO RESITENTE 05 PEÇAS COM TAMPA ROSCA. CAPACIDADE 900ML, 1.8L, 3.2L, 4.5L, 7.6L.	UND	8,00
0246	POTE PLASTICO RETANGULAR, COM TAMPA PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 5L	UND	10,00
0247	POTES DE VIDRO COM TAMPA 2 LTS	UND	20,00
0248	PRATO DE PLASTICO ESCOLAR 900ML	UND	500,00
0249	PRATO DESCARTAVEL BRANCO FUNDO TIPO CUMBUCA COM 10 UNID: MATERIAL PLÁSTICO	PCT	300,00
0250	PRATO DESCARTAVEL D ACRILICO QUADRADO TAM GDE 21CM	UND	100,00
0251	PRATO DESCARTAVEL RAZO PCT COM 10 UNID: PRATO PRA FESTA E OUTROS UTILIDADES	PCT	100,00
0252	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE MEDINDO 22 CM DE DIAMETRO E 3 CM DE ALTURA	UND	60,00
0253	PRATO MARINEX FUNDO INCOLOR VIDRO TEMPERADO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS PODENDO IR AO FREEZER, GELADEIRAS, LAVADORA E MICROONDAS.	UND	20,00
0254	RALADOR, COM TRES FACES, EM FORMATO TRIANGULAR, LAMINAS EM AÇO INOX, LAMINAS PARA RALO GROSSO, RALO MEDIO, RALO FINO, BASE EM PLASTICO RESISTENTE, COM DIMENSOES: DE APROXIMADAMENTE 20 CM X 9 CM X 9 CM	UND	10,00
0255	RALADOR INOX DE COZINHA 4 FACES	UND	5,00
0256	RALADOR LANDRES 06 FACES IDEAL PARA RALAR ALIMENTOS: EM AÇO INOX.	UND	4,00
0257	REGISTRO DE FOGÃO INDUSTRIAL	UN	5,00
0258	SACO ALVEJADO 60X40 12BAT C10	UND	30,00
0259	SALEIRO EM PLASTICO, CAP. 500 ML TAM. 13,2 X 12 CM	UND	8,00
0260	SUPORTE DE AÇO PARA COPOS AMERICANOS	UND	10,00
0261	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA	UND	5,00
0262	TABUA DE CORTE COLORIDAS COM PADRAO INTERNACIONAL DE CORES PARA CORTES DE ALIMENTOS CRUS E COZIDOS COR	UND	6,00



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



	VERMELHA PARA CORTES DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS. COR AZUL PARA CORTES DE PEIXES COR BEGE PARA: CORTES DE ASSADOS E EMBUTIDOS COR AMARELA PARA CORTES DE AVES, COR BRANCA PARA CORTES DE LATICÍNIOS.		
0263	TABUA PARA LEGUMES E CARNE FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA. MEDINDO: 25X40	UND	4,00
0264	TABULEIRO, DIMENSOES APROX: 62 X 42 X 5 CM	UND	6,00
0265	TABULEIRO ALUMINIO RETANGULAR NUMERO 05 DIMENSÕES 33X47X4.8	UND	6,00
0266	TAÇA DE VIDRO PARA AGUA, PE TRABALHADO ALTURA 22 E DIAMETRO 7 CM	UND	20,00
0267	TACHO ALUMINIO FUNDIDO C/ ALÇA DE ALUMINIO Nº 32 COM TAMPA	UND	6,00
0268	TACHOS EM ALUMINIO FUNDIDO DE 25 LTS COM TAMPA DE ALUMINIO	UND	3,00
0269	TOALHA DE MESA EM PLASTICO OLEADO E FLANELADO, COM ESTAMPAS SUAVES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,60 X 2,50 M	UND	20,00
0270	TORNEIRA PARA FILTRO DE CERAMICA	PEÇA	20,00
0271	TOUCA DE CABELO MODELO TELINHA TODA FURADINHA COM FACILIDADE DE VENTILACAO NA COR BRANCA	UND	30,00
0272	TOUCA HIGIENICA DE PLASTICO, APLICACAO COZINHA, TIPO DESCARTAVEIS TAM. UNICO PCT COM 100 UND	PCT	30,00
0273	TRAVESSA OVAL MEDIA E FUNDA EM LOUÇA, BORDA RETA, TAM. 31 CM DE COMP. E 24 CM DE LARGURA E 6 CM DE: ALTURA, REFRACTORIO E TEMPERADO	UND	4,00
0274	VASILHA PLASTICA C/ 3 TAMANHOS: GRANDE, MEDIA E PQ	JG	10,00
0275	VASILHA PLASTICA PEQUENA COM TAMPA 1,9 LTS	UND	10,00
0276	VELA CERAMICA PARA FILTRO DE BARRO ESTERELIZANTE COM CARVAO ATIVADO	UND	40,00
0277	XICARA PARA CHA E CAFE, COM PIRES, EM PORCELANA BRANCA, PAREDES LISA E SEM DEFORMIDADES, FORMATO CONICO, CAPACIDADE DE: APROXIMADAMENTE 100 ML	UND	40,00



Anexo II – Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

A EMPRESA (RAZÃO SOCIAL), devidamente inscrita no CNPJ sob o n. _____,
com sede à (Rua/Avenida) _____ n. _____ - Bairro
_____ - CEP: _____, na cidade de
_____; DECLARA para os fins do disposto no Inciso VII do Art. 4º da
Lei Federal n. 10.520/2002 (Lei do Pregão), que tem ciência das exigências e cumpre
plenamente os requisitos exigidos em edital para Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista e
Técnica; tendo ciência das penalidades cabíveis no caso de descumprimento.

_____(Cidade) _____, _____ de _____ de 2018.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ DA EMPRESA
Nome do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS – MODELO DO SISTEMA

**ARQUIVO ANEXO EM FORMATO EXCEL
FAVOR TRAZER A MIDIA DIGITAL**

[Handwritten signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT
PROPOSTA COMERCIAL**

Empresa/Nome:
Endereço:
CNPJ/CPF:
Telefone(s):
Nº Processo: 056/032
Tipo Licitação: Menor Preço
Balanzamento: Por Item
Modalidade: Pregão Presencial
Data Abertura: 13/12/2018 09:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE UTILIDADES DOMESTICAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO DUMONT/MG

Favor preencher somente a coluna de Valor Unitário e a coluna de marca, as colunas de amarelo claro.

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Subtotal	Marca	Valor Estimado
0001	ABRIDOR DE LATAEM AÇO INOX RESISTENTE: ARTICULADO EM FORMA DE ALICATE COM MANIVELA ERGONOMICA Q QUANDO GIRADA A LAMINA CORTA A LATA LAMINA DE CORTE COM APROXIMADAMENTE 85MM DE COMPRIMENTO APROXIMADO TOTAL DE 250MM CABO ERGONOMICO EM AÇO E COM FURO PASSANTE PARA PENDURAR PODE IR A MAQUINA DE LAVAR LOUCAS SIMILAR AO MODELO TRAMONTINA	UND	10,00	0,00	0,00		2,41
0002	AÇUCAREIRO EM MATERIAL PLASTICO ABERTURA PARA ENCAIXO DA COLHER,ALTURA 6,5 CM; LARGURA 10 CM,PROFUNDIDADE 10 CM, CAPACIDADE 300 ML	UND	10,00	0,00	0,00		4,84
0003	ARRANJOS DE FLORES TROPICAIS PARA USO EM CIMA DA MESA DE SOLENIIDADE. (LARGURA 2,00 M X ALTURA 0,30 M)	UND	8,00	0,00	0,00		43,73
0004	ARRANJOS DE FLORES TROPICAIS PARA USO NO CHAO EM FRENTE A MESA DE SOLENIIDADE. (LARGURA 2,00 M X ALTURA 0,80 M)	UND	8,00	0,00	0,00		182,44
0005	ASSADEIRA ALUMINIO LIXADO E POLIDO RIGIDA Nº 04 BAIXA MEDINDO: 30X41	UND	8,00	0,00	0,00		26,98
0006	ASSADEIRA DE PADARIA 63 X 43 X 4	UND	7,00	0,00	0,00		31,29
0007	ASSADEIRA DE VIDRO RETANGULAR COM TAMPA PLASTICA CAP. 5 L	UND	6,00	0,00	0,00		51,06



Handwritten signature and initials in blue ink.



Handwritten signature and initials in blue ink.

0008	ASSADEIRA RETANGULAR 40 A 50 CM - ASSADEIRA LISA EM ALUMINIO COM REVESTIMENTO EM MATERIAL ANTIADERENTE TAMANHO 40 A 50 CM	UND	6,00	0,00	0,00	28,73
0009	ASSADEIRA RETANGULAR ALUMINIO GRANDE 44X30CM	UND	6,00	0,00	0,00	25,94
0010	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMINIO TAM 24X35X4 CM	UND	5,00	0,00	0,00	18,46
0011	AVENTAL PARA COZINHEIROS TIPO SAIA BRANCA SEM BOLSOS MEDIDAS 77CM DE LARGURA NA BASE INFERIOR COM 67 CM DE COMPRIMENTO AS TIRAS UTILIZADAS PARA AMARRAR O AVENTAL DEVEM MEDIR 160 CM DE COMPRIMENTO E 4 CM DE LARGURA TAM UNICO.	UND	20,00	0,00	0,00	4,73
0012	AVENTAL PEDAGOGICO REUTILIZAVEL FACIL DE LIMPAR 3 BOLSOS DE ARMAZENAMENTO AJUSTES LARAIS TAM 60CM.	UND	20,00	0,00	0,00	14,15
0013	BACIA ALUMINIO REFORÇADO LIXADO E POLIDO N 35 CAPACIDADE PARA 12L	UND	10,00	0,00	0,00	23,35
0014	BACIA ALUMINIO REFORÇADO LIXADO E POLIDO N 60 CAPACIDADE PARA 21L	UND	8,00	0,00	0,00	8,70
0015	BACIA DE ALUMINIO CAPC. 20 LITROS	UND	10,00	0,00	0,00	45,47
0016	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 50 CM	UND	15,00	0,00	0,00	7,75
0017	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE(POLILETILENO) CAPACIDADE 20 LTS	UND	7,00	0,00	0,00	7,67
0018	BACIA DE PLASTICO TAMANHO MEDIO 06 LITROS DE EXCELENTE QUALIDADE	UND	5,00	0,00	0,00	4,29
0019	BACIA EM MATERIAL POLILETILENO TAM. 70 CM, CAPACIDADE DE 80 LITROS	UND	6,00	0,00	0,00	24,47
0020	BACIA MATERIAL EM POLILETILENO TAM G 13,5 LTS	UND	6,00	0,00	0,00	8,00
0021	BACIA PLASTICA CANELADA RESISTENTE CAPACIDADE 80L.	UND	5,00	0,00	0,00	23,60
0022	BACIA PLASTICA COM CAPACIDADE PARA 11L CORES SORTIDAS MATERIAL ATOXICO E VIREGEM, PODE SER UTILIZADO NA LIMPEZA OU PARA ALIMENTOS, POSSUEM ALÇAS ANATOMICAS QUE NÃO MACHUCA AS MÃOS	UND	6,00	0,00	0,00	5,41
0023	BACIA PLASTICA REDONDA REFORÇADA 50 LITROS, PLASTICO RESISTENTE	UND	4,00	0,00	0,00	10,07
0024	BACIA PLASTICA TAM GRANDE, DE POLIPROPILENO, COM DIAMETRO DE 330 MM, NA ALTURA DE 205 MM, COM CAPACIDADE PARA 33,0 LITROS	UND	4,00	0,00	0,00	11,31
0025	BACIA PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 18 LITROS	UND	4,00	0,00	0,00	7,03



0026	BACIA PLASTICO MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 30 LITROS	UNID	6,00	0,00	0,00	8,24
0027	BALANÇA AUTOMATICA COMERCIAL PRATO EM AÇO INOXIDAVEL COM CANTOS ARREDONDADOS,SUPORTE DE: PRATO EM ALUMINIO,GABINETE EM PLASTICO INJETADO,TENSAO ELETRICA 110 VCA/220 VCA ,CONSUMO MAXIMO 10 W,DIMENSOES DO EQUIPAMENTO 342 MM(L) X 358 MM(P) X 114 MM(A),COM CAP. 15 KG,DIVISAO 5 G,DIMENSAO DO PRATO 240X325 MM.	UNID	2,00	0,00	0,00	651,17
0028	BALANÇA DIGITAL , 150 KG, ALIMENTAÇÃO 1 BATERIA JÁ INCLUSA, TELA DE LCD, MEMORIA PARA 10 USUARIOS, PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO ,LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE ,COM SELO DO INMETRO.	UNID	2,00	0,00	0,00	1.509,75
0029	BALANÇA ELETRONICA DE PESAGEM ,PRATO EM AÇO INOX,DISPLAY LCD,CAP. 30KG X 10G NAS DIMENSOES: 330X340X120 MM,ALIMENTAÇÃO FONTE 110V/220V	UNID	1,00	0,00	0,00	1.029,60

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



0031	BALDE DE PLÁSTICO 20 LITROS, BRANCO	UN	20,00	0,00	0,00	5,73
0032	BALDE EM PLÁSTICO 30 LT	UN	12,00	0,00	0,00	9,73
0033	BALDE EM PLÁSTICO REFORÇADO 8 LITROS	UND	20,00	0,00	0,00	3,73
0034	BALDE PLÁSTICO TRANSLUCIDO GRADUADO MATERIAL ATÓXICO E VIRGEM COM ALÇA ANATOMICA, CORES SORTIDAS	UND	14,00	0,00	0,00	7,80
0035	BALDE PLÁSTICO TAM G, ALÇA ARAME GALVANIZADO, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS EM MATERIAL RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS	UND	20,00	0,00	0,00	4,50
0036	BALDE MATERIAL PLÁSTICO TAMANHO MEDIO MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO CAPACIDADE DE 1 COR NATURAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFOÇO FUNDO E BORDA	UND	8,00	0,00	0,00	4,37
0030	BALANÇA PLATAFORMA PORTÁTIL E MONITOR DE COMPOSIÇÃO CORPORAL MULTI FREQUENCIAL PARA FORNECER -MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM, NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS. CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 200KG. GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 100G. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS(S) OU BATERIAS(S). -DEVE INCLUIR AS PILHAS(S) OU BATERIAS(S) NECESSÁRIA(S) PARA SEU FUNCIONAMENTO. -INDICADOR DE PILHA FRACA. -PÉS REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIADERENTE. - DEVE APRESENTAR INDICADOR DE SOBRECARGA, ISTO É, CASO HAJA SOBRECARGA AO PESO, A BALANÇA DEVE INDICAR ERRO AO INVER DE DEMONSTRAR O PESO MÁXIMO POSSÍVEL. -NÃO DEVE INCLUIR BIOMPEDANCIOMETRIA, PARA NÃO EXCLUIR A TOMADA DE MEDIDAS DE GESTANTES E PORTADORES DE MARCAPASSO. -OPCIONALMENTE, DEVE APRESENTAR FUNÇÃO "MAMAE-BEBE" QUE POSSIBILITA DETERMINAR O PESO DE CRIANÇAS E BEBÊS NO COLO DA MÃE. - E INDISPENSÁVEL QUE O PRODUTO APRESENTE CERTIFICAÇÃO PELO IPEN/INMETRO(INSTITUTO NACIONAL DE MEDIDAS/INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL) OU ÓRGÃO SEMELHANTE -EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE BOLSA COM	UN	1,00	0,00	0,00	2.856,15

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



0037	UNID	8,00	0,00	0,00	33,39
0038	UNID	8,00	0,00	0,00	37,40
0039	UNID	30,00	0,00	0,00	4,46
0040	UNID	30,00	0,00	0,00	4,33
0041	UNID	30,00	0,00	0,00	3,58
0042	UNID	60,00	0,00	0,00	3,97
0043	UNID	50,00	0,00	0,00	4,21
0044	UNID	6,00	0,00	0,00	50,21
0045	UNID	4,00	0,00	0,00	40,59
0046	UNID	6,00	0,00	0,00	37,76
0047	UNID	20,00	0,00	0,00	32,73
0048	UNID	3,00	0,00	0,00	201,26
0049	UNID	3,00	0,00	0,00	90,91
0050	UNID	3,00	0,00	0,00	635,20
0051	UNID	10,00	0,00	0,00	5,63

[Handwritten signature and initials in blue ink]



0052	BICO DE MAMADEIRA ORTODONTICO DE SILICONE,MACIO,SUPERFICIE LEVEMENTE ACETINADA.	UNID.	10,00	0,00	0,00	0,00	5,45
0053	BICO DE SILICONE,CAPACIDADE 50 ML	UND	10,00	0,00	0,00	0,00	4,36
0054	BORRACHA COURAÇA DE VEDAÇÃO DE FORNO INDUSTRIAL	UND	5,00	0,00	0,00	0,00	30,10
0055	BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA GELADEIRAS E FREEZER	UND	6,00	0,00	0,00	0,00	75,08
0056	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO (10 LITROS)	UNID.	20,00	0,00	0,00	0,00	2,99
0057	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO (4,5 LITROS)	UNID	20,00	0,00	0,00	0,00	2,28
0058	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO (7 LITROS)	UNID	20,00	0,00	0,00	0,00	1,45
0059	BORRACHA RESISTENTE PARA PANELA DE PRESSAO 20 LITROS	UND	10,00	0,00	0,00	0,00	34,77
0060	ÇAÇAROLA DE ALUMINIO REFORÇADA Nº 32 DAM 33 ALT 15 CM	UNID	3,00	0,00	0,00	0,00	129,53
0061	ÇAÇAROLA EM ALUMINIO REFORÇADA 13 LTS COM TAMPA	UNID	3,00	0,00	0,00	0,00	152,97
0062	ÇAÇAROLA DE ALUMINIO REFORÇADA Nº 34 DAM 35 ALT 16 CM	UNID	3,00	0,00	0,00	0,00	91,69
0063	ÇAÇAROLA DE ALUMINIO REFORÇADA Nº 36- DAM 36.5 ALT 17 CM	UNID	3,00	0,00	0,00	0,00	144,08
0064	ÇAÇAROLA EM ALUMINIO BATIDO (FUNDIDO) LIXADO E POLIDO Nº 38 COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS COM ALÇA DE ALUMINIO INTERIÇA REFORÇADA E TAMPA	UND	3,00	0,00	0,00	0,00	206,41
0065	ÇAÇAROLA EM ALUMINIO BATIDO (FUNDIDO) LIXADO E POLIDO Nº 50 COM CAPACIDADE PARA 34,8 LITROS COM ALÇA DE ALUMINIO INTERIÇA REFORÇADA E TAMPA	UND	3,00	0,00	0,00	0,00	264,34
0066	ÇAÇAROLA EM ALUMINIO BATIDO COM ALÇA . 36 L Nº 50	UND	3,00	0,00	0,00	0,00	467,47
0067	CAIXA DE ISOPOR 170 LITROS	UND	6,00	0,00	0,00	0,00	113,75
0068	CAIXA DE ISOPOR DE 70 LITROS	UND	6,00	0,00	0,00	0,00	155,00
0069	CAIXA ORGANIZADORA 10 LTS COM TAMPA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	UND	4,00	0,00	0,00	0,00	30,70
0070	CAIXA ORGANIZADORA 34 LTS COM TAMPA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	UND	4,00	0,00	0,00	0,00	34,31
0071	CAIXA ORGANIZADORA 51 LTS COM TAMPA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	UND	4,00	0,00	0,00	0,00	52,83
0072	CAIXA ORGANIZADORA MULT USO EM PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPA E ALÇAS COM TRAVAMENTO. TEM VARIOS TAMANHOS	UND	4,00	0,00	0,00	0,00	11,59
0073	CAIXA PARA FEIRA PLASTICA(PET) EM MATERIAL EM POLIETILENO VIRGEM CAP. 60 LTS.	UND	4,00	0,00	0,00	0,00	34,05



0074	CAIXA PLASTICA BRANCA VAZADA UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE PRODUTOS CARNEOS E PESCAÇO EXTERNAS DE APROXIMIDADE DE 60 CM COMPRIMENTO X 40CM DE LARGURA X 10CM DE ALTURA	UND	4,00	0,00	0,00	0,00	36,56
0075	CAIXA PLASTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA, MEDINDO 32X45X28, CAPACIDADE PARA 29 L PARA ARMAZENAR ALIMENTOS	UND	4,00	0,00	0,00	0,00	31,53
0076	CAIXA PLASTICA FECHADA COM TAMPA PARA MANTIMENTOS ALIMENTOS FEITA DE POLIPROPILENO ATOXICO PARA ALIMENTOS INCOLOR, EMPILHAVEL, COM TAMPA HERMETICA DO MESMO MATERIAL, CAPACIDADE 40 L, ALTURA 200MM, LARGURA 350MM, COMPRIMENTO 550MM, PAREDE 1,2MM	UND	4,00	0,00	0,00	0,00	53,32
0077	CAIXA PLASTICA FECHADA COM TAMPA PARA MANTIMENTOS ALIMENTOS FEITA DE POLIPROPILENO ATOXICA PARA ALIMENTOS INCOLOR, EMPILHAVEL, COM TAMPA HERMETICA DO MESMO MATERIAL, CAPACIDADE 13 L, ALTURA 121MM, LARGURA 270MM, COMPRIMENTO 400MM, ESPESSURA PAREDE 0,1MM	UND	4,00	0,00	0,00	0,00	15,75
0078	CAIXA PLASTICA RETANGULAR BRANCA 12 L	UND	4,00	0,00	0,00	0,00	16,09
0079	CAIXA TERMICA 100 LITROS, PRODUZIDOS EM POLIETILENO, COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, NO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, PROPRIO PARA AMBIENTES COM TEMPERATURAS ENTRE - 40 A + 60 °C, USO E APLICAÇÃO NO TRANSPORTE DE PRODUTOS CONGELADOS, COM ISOLAMENTO TERMICO PARA SEGREGAR PRODUTOS ALIMENTICIOS, MEDICAMENTOS, INSUMOS (ALIMENTICIO, COSMETICO, FARMACEUTICO OU VETERINARIO), OBJETOS/EMBALAGENS DESTINADOS AO USO/CONSUMO HUMANO OU ANIMAL, ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DE 100 LITROS, DIMENSÕES: (L/C/A EXTERNA: 650X850X500 MM; L/C/A INTERNA: 545X790X312 MM, PESO 18,5 KG), DISPONIVEL EM DIVERSA CORES, TODAS COM ACESSORIOS EM AÇO INOX, EMPILHAVEIS (ATE 4 UNIDADES), CONTEUDO MAXIMO: 100 KG	OU UND	2,00	0,00	0,00	0,00	375,86



0080	CAIXA TERMICA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 30 LITROS	UND	3,00	0,00	0,00	37,02
0081	CAIXA TERMICA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS	UND	3,00	0,00	0,00	53,43
0082	CALDEIRAO DE ALUMINIO,DUAS ALÇAS REFORÇADAS E COM TAMPA,15 LITROS	UND	4,00	0,00	0,00	129,39
0083	CALDEIRAO DE ALUMINIO,DUAS ALÇAS REFORÇADAS E COM TAMPA,CAPACIDADE 27 LITROS	UND	4,00	0,00	0,00	216,20
0084	CALDEIRAO DE ALUMINIO,DUAS ALÇAS REFORÇADAS E COM TAMPA,CAPACIDADE 41 LITROS	UND	4,00	0,00	0,00	216,53
0085	CALDEIRAO REFORÇADO 22 LTS ALUMINIO COM TAMPA	UND	4,00	0,00	0,00	109,27
0086	CALDEIRAO REFORÇADO EM ALUMINIO LIXADO E POLIDO Nº 26 COM CAPACIDADE PARA 13,9 LITROS COM ASA E TAMPA.	UND	6,00	0,00	0,00	96,72
0087	CALDEIRAO REFORÇADO EM ALUMINIO LIXADO E POLIDO Nº 30 COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS COM ASA E TAMPA.	UND	4,00	0,00	0,00	122,30
0088	CALDEIRAO REFORÇADO EM ALUMINIO LIXADO E POLIDO Nº 30 COM CAPACIDADE PARA 23,6 LITROS COM ASA E TAMPA	UND	4,00	0,00	0,00	185,93
0089	CANECA DE MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, CAP. 300 ML TIPO ESCOLAR NAS DIMENSOES: (AXCXL) 85X98X76 MM	UNID	120,00	0,00	0,00	3,02
0090	CANECA COM ALÇA EM POLIPROPILENO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS	UND	200,00	0,00	0,00	1,39
0091	CANECA DE ALUMINIO COM CABO DE MADEIRA, CAPACIDADE DE 3,2 LITROS.	UND	30,00	0,00	0,00	23,15
0092	CANECA GRANDE ALUMINIO CAP. 500 ML COM ALÇA	UND	60,00	0,00	0,00	8,21
0093	CANEÇÃO EXTRA EM ALUMINIO LIXADO E POLIDO Nº 16 COM CAPACIDADE PARA 03 LITROS COM CABO MADEIRA	UND	12,00	0,00	0,00	25,97
0094	CANEÇÃO EXTRA EM ALUMINIO LIXADO E POLIDO Nº 20 COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS COM CABO MADEIRA	UND	8,00	0,00	0,00	31,82
0095	CESTA CONFECCIONADA EM TABOCA GRANDE	UND	10,00	0,00	0,00	23,27
0096	CESTA CONFECCIONADA EM TABOCA MEDIA	UND	10,00	0,00	0,00	21,42
0097	CESTO PARA LIXO PARA PIA, COM TAMPA, EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS	UND	25,00	0,00	0,00	4,40
0098	CESTO PARA ROUPA TELADO COM TAMPA CAP. 35 LEM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	UNID	8,00	0,00	0,00	20,72
0099	CESTO PLASTICO REDONDO COM ALÇA TIPO RETA COM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS.	UND	6,00	0,00	0,00	55,59

Justiça

0100	CESTO PLASTICO REDONDO COM ALÇA TIPO RETA COM TAMPA, CAPACIDADE 30 LITROS	UND	6,00	0,00	0,00	14,69
0101	CHALEIRA EM ALUMÍNIO LIXADO E POLIDO Nº 20 COM CAPACIDADE PARA 03 LITROS COM ALÇA E TAMPA	UND	4,00	0,00	0,00	41,32
0102	COADOR DE CAFE DE PANO 20CM DE DIAMETRO, CABO QUE NAO SEJA DE MADEIRA	UND	50,00	0,00	0,00	2,88
0103	COLHER ESCUMADEIRA EM INOX TAM.34,5X7X4,5 (A X L X P)	UND	10,00	0,00	0,00	8,16
0104	COLHER COM 100% AÇO INOX PARA SERVIR REFEIÇÃO, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 33 CM X 1,0 MM	UND	15,00	0,00	0,00	8,30
0105	COLHER DE AÇO INOXIDAVEL TIPO CONCHA	UND	20,00	0,00	0,00	9,51
0106	COLHER DE ALUMÍNIO 05 GRS (SOBREMESA)	UND	40,00	0,00	0,00	1,50
0107	COLHER DE ARROZ TAMANHO GRANDE	UND	15,00	0,00	0,00	6,55
0108	COLHER DE ARROZ EM AÇO INOX C/ CABO INOX 30 CM	UND	10,00	0,00	0,00	8,37
0109	COLHER DE ARROZ TAMANHO MEDIO, DIMENSÕES 34,5 X 7 X 4,5 CM (A X L X P)	UND	8,00	0,00	0,00	6,83
0110	COLHER DE MESA EM INOX TAM. 20 CM COMPRIMENTO	UND	60,00	0,00	0,00	1,38
0111	COLHER DE PAU - TAMANHO GRANDE 45 CM	UND	10,00	0,00	0,00	4,43
0112	COLHER DE PLASTICO PARA ALUNO, CORES: BEGE, ROSA, VERDE	UND	500,00	0,00	0,00	0,63
0113	COLHER DE SOPA INOX	UND	40,00	0,00	0,00	1,56
0114	COLHER DESCARTAVEL SOBREMESA TRANSPARENTE	UND	60,00	0,00	0,00	2,64
0115	COLHER EM MADEIRA NATAL CO APROXIMADAMENTE 44 CM, COLHER PRA USA EM VARIAS COISA	UND	6,00	0,00	0,00	4,66
0116	COLHER ESCUMADEIRA EM INOX, CORPO EM AÇO INOX LISO E CABO EM POLIPROPILENO BRANCO, DIMENSÕES (CM) : 50 X 16 (COMPRIMENTO X LARGURA)	UND	12,00	0,00	0,00	10,87
0117	CONCHA EM FERRO BATIDO GRANDE	UND	6,00	0,00	0,00	13,59
0118	CONCHA MEDIA INOX, TAMANHO MEDIO DIMENSÕES 33X22X10CM AXLXP	UND	6,00	0,00	0,00	10,77
0119	CONCHA, COM 100 % AÇO INOX PARA SERVIR REFEIÇÃO, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 16 CM X 53,0 CM, CAPACIDADE COM APROXIMADAMENTE 1000 ML	UND	6,00	0,00	0,00	26,44
0120	CONJUNTO DE POTES HERMETICOS QUADRADOS COM 03 PEÇAS	UND36	8,00	0,00	0,00	8,93
0121	COFO AMERICANO CANELADO - 190 ML	UND	500,00	0,00	0,00	0,97
0122	COFO DE ALUMÍNIO TAM. MEDIO COM CAPACIDADE DE 2,5 LITROS	UND	20,00	0,00	0,00	15,24
0123	COFO DE ALUMÍNIO, CABO DE PAL, CAPACIDADE 5 LITROS	UND	10,00	0,00	0,00	24,52



Handwritten signature and initials in blue ink.



0124	COPO DE ALUMINIO,CABO DE PAL,CAPACIDADE 8 LITROS	UND	6,00	0,00	0,00	50,21
0125	COPO DE PLASTICO ,CAPACIDADE MINIMA 200 ML,RESISTENTE A QUEDA,CORES VARIADAS	UND	200,00	0,00	0,00	2,35
0126	COPO DE VIDRO LISO,INCOLOR,COM CAPACIDADE PAR 200 ML PARA AGUA / SUCO	UND	100,00	0,00	0,00	0,64
0127	COPO DE VIDRO LISO,INCOLOR,COM CAPACIDADE PAR 300 ML PARA AGUA / SUCO	UND	100,00	0,00	0,00	5,12
0128	COPO DE VIDRO LISO,INCOLOR,COM CAPACIDADE PAR 400ML PARA AGUA / SUCO	UND	50,00	0,00	0,00	4,89
0129	COPO DESCARTAVEIS 100ML	PCT	300,00	0,00	0,00	2,75
0130	COPO DESCARTAVEIS 300 ML:	Pacote	300,00	0,00	0,00	4,70
0131	COPO DESCARTAVEL 200 ML MATERIAL POLIESTIRENO APLICACAO AGUA ,SUCO E REFRIGERANTE	UND	300,00	0,00	0,00	3,55
0132	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML: PLASTICO TRANSLUCIDO C/ 100 UND,APLICACAO ALIMENTACAO.	PCT	300,00	0,00	0,00	1,50
0133	COPO LONGO CONICO REFORCADO EM ALUMINIO SEM ASA CAPACIDADE 300ML	UND	12,00	0,00	0,00	5,02
0134	COPOS DE ALUMINIO COM ALÇA 1,5 LTS	UND	12,00	0,00	0,00	13,92
0135	COPOS DE VIDRO TAMANHO DUPLCO CAPACIDADE 340 ML	UND	40,00	0,00	0,00	3,58
0136	CORTADOR DE LEGUMES EM ALUMINIO POLIDO COM A BASE FUNDIDA, LAMINAS EM ACO INOX,ALTURA 32,5CM,LARGURAS,5CM BASE CORTANTE 9CM.	UND	4,00	0,00	0,00	41,56
0137	CORTINA COM BASTAO PARA JANELAS 2 MTS DE LARGURA X 1,50 MTS DE COMPRIMENTO	UND	6,00	0,00	0,00	132,15
0138	CORTINA DE PANO PARA JANELAS 1,60 M X 180 M CORES VARIADAS	UND	6,00	0,00	0,00	119,68
0139	CORTINA DE PANO PARA PORTAS 2,00 M X 2,00 M	UND	4,00	0,00	0,00	203,70
0140	CORTINA PERSIANA PARA PORTAS E JANELAS CORES E TAMANHOS VARIADOS	UND	8,00	0,00	0,00	149,69
0141	CORTINA VENEZIANAS PARA PORTAS E JANELAS CORES E TAMANHOS VARIADOS	UND	6,00	0,00	0,00	185,15
0142	DESCASCADOR,3 EM 1,BOLEADOR,DESFIADOR,DE LEGUMES E FRUTA ,CORPO EM PVC ANTITOXICO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 4,5 CM	UND	6,00	0,00	0,00	7,35
0143	EBULIDOR ELETRICO AQUECEDOR DE AGUA TAM. 60 CM COM RESISTENCIA DE COBRE NIQUELADA DE 3000 W; EM 220 VOLTS	UND	10,00	0,00	0,00	33,09
0144	EBULIDOR ELETRICO AQUECEDOR DE AGUA TAM. 40 CM COM RESISTENCIA DE COBRE NIQUELADA DE 2000 W	UND	10,00	0,00	0,00	27,79

[Handwritten signature and initials in blue ink]



0145	EBULIDOR ELETRICO AQUECEDOR DE AGUA P TAM 28 CM 1000 W	UNID	6,00	0,00	0,00	25,32
0146	ENCERDADO PARA MESA DE 5 METROS	MT	60,00	0,00	0,00	8,18
0147	ESCORREDOR DE ARROZ DE ALUMINIO , COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE DIAMETRO, COM PREGADORES LATERAIS REFORÇADOS EM ALUMINIO	UNID	10,00	0,00	0,00	33,55
0148	ESCORREDOR PARA LOUÇA E TALHER 02 ANDAR COM CPACIDADE PARA 24 LUGARES	UNID	8,00	0,00	0,00	52,66
0149	ESCOVA DE MAMADEIRA, ESSCOVA DE CERDA PLASTICA PARA LAVAR MAMADEIRA	UNID	10,00	0,00	0,00	1,80
0150	ESPANADOR NYLON 41CM MOD02 R159 C6	UNID	20,00	0,00	0,00	12,18
0151	ESPATULA DE SILICONE COMI X LARG. X ALT. 380X75X23 MM	UNID	10,00	0,00	0,00	7,15
0152	ESPATULA PARA BOLO LAMINA INOX TAM 25 CM, COM CABO EM POLIPROPILENO	UNID	12,00	0,00	0,00	8,18
0153	ESPREMEDOR DE ALHO EM INOX ,MANUAL, COM CABO ANATOMICO E EM INOX , SISTEMA DE AUTO LIMPEZA COM MEDIDAS APROXIMADAS: DE 8 CM X 3 CM ,PROFUNDIDADE DO RECEPTOR DE APROXIMADAMENTE 22 CM ²	UNID	5,00	0,00	0,00	30,35
0154	ESPREMEDOR DE FRUTAS ELETRICO	UNID	5,00	0,00	0,00	117,74
0155	ESPREMEDOR MANUAL DE FRUTAS	UNID	8,00	0,00	0,00	4,72
0156	FACA COM LAMINA INOX DE 22 CM DE COMPRIENTO E CABO EM POLIPROPILENO	UNID	20,00	0,00	0,00	6,37
0157	FACA DE MESA INOX COM CABO REFORÇADO TEXTUARIZADO COM AÇAO ANTIBACTERIANA	UNID	20,00	0,00	0,00	4,02
0158	FACA GDE COZINHA TAM. 30CM EM AÇO CARBONO, CABO DE MADEIRA RUSTICA NATURAL, FIXADO POR RIBITES, DE ALUMINIO	UNID	8,00	0,00	0,00	8,34
0159	FACA INOX CABO MADEIRA Nº06	UNID	5,00	0,00	0,00	10,95
0160	FACA PEQUENA EM AÇO CARBONO, TAM. 20 CM COM CABO DE MADEIRA RUSTICA NATURAL FIXADO POR RIBITES DE ALUMINIO	UNID	10,00	0,00	0,00	3,56
0161	FILTRO DE BARRO (CERAMICO) COM 04 VELAS	UNID	7,00	0,00	0,00	118,87
0162	FILTRO DE PAPEL (COADOR CAFE) 103 GRANDE	UNID	30,00	0,00	0,00	3,11
0163	FORMA ALUMINIO TAM P PARA BOLOS E ETC	UNID	10,00	0,00	0,00	22,62
0164	FORMA EM ALUMINIO PARA BOLO TAM GRANDE	UNID	10,00	0,00	0,00	33,79
0165	FORMA PARA GELO EM MATERIAL PLASTICO LARG. 25 CM ALTURA 10 CM E PROFUNDIDADE 5 CM	UNID	30,00	0,00	0,00	2,57
0166	FORRO P/ MESA EM TECIDO 100% ALGODAO CORES VARIADAS TAM 4,5X2,5	UNID	10,00	0,00	0,00	36,22

0167	FORRO P/ MESA EM TECIDO 100% ALGODAO EM CORES VAIDADAS TAM. 6MX2M	UNID	10,00	0,00	0,00	52,04
0168	FOSFORO C/ 10 CXS. CORPO MADEIRA. APLICAO COZINHA.	PCT	20,00	0,00	0,00	2,68
0169	GARFO DE MESA INOX TAM. 20 CM COMPRIMENTO	UNID	50,00	0,00	0,00	1,35
0170	GARFO GRANDE PARA MANIPULAO DE ALIMENTOS EM AO INOX 50 CM DE COMPRIMENTO E 1,2 MM DE ESPESSURA	UNID	50,00	0,00	0,00	11,36
0171	GARFOS DESCARTAVEIS, TRANSPARENTE, PCT 50 UNID. GARFOS DESCARTAVEIS, TRANSPARENTE, PCT 50 UNID	PCT	400,00	0,00	0,00	3,50
0172	GARRAFA PARA AGUA COM TAMPA ROSQUEAVEL DE PLASTICO RESISTENTE 1,5 PARA ACONDICIONAMENTO DE AGUA EM GELADEIRA	UNID	20,00	0,00	0,00	6,27
0173	GARRAFA PARA AGUA COM TAMPA ROSQUEAVEL DE PLASTICO RESISTENTE 2L PARA ACONDICIONAMENTO DE AGUA EM GELADEIRA	UNID	20,00	0,00	0,00	7,21
0174	GARRAFA PARA AGUA/SUCO EM PLASTICO CAPACIDADE 02 LITROS SEM ASA COM TAMPA ROSCA	UNID	20,00	0,00	0,00	7,08
0175	GARRAFA TERMICA 01 LTS, CONFECCIONADA EM PLASTICO COM AMPOLA TERMICA DE VIDRO EM SEU INTERIOR. SISTEMA DE TAMPA ROSQUEAVEL	UNID	8,00	0,00	0,00	19,99
0176	GARRAFA TERMICA 02 LITROS ISOLAMENTO TERMICO COM ESPUMA DE PU(POLIURETANO)	UNID	8,00	0,00	0,00	21,90
0177	GARRAFA TERMICA 05 LITROS MATERIAL ISOLAMENTO TERMICO COM ESPUMA DE PU(POLIURETANO)	UNID	6,00	0,00	0,00	99,99
0178	GARRAFA TERMICA EM MATERIAL PLASTICO, CAP. 1,5 LITROS C/ TAMPA ROSQUEAVEL, ALÇA P/ FACILITAR O TRANSPORTE, BICO E ACONDICIONAMENTO SOB PRESSAO NA PARTE SUPERIOR, DE BOA QUALIDADE, PARA CAFE, AGUA E SUCO	UNID	4,00	0,00	0,00	73,41
0179	GUARDA - GUARDANAPOS	UNID	300,00	0,00	0,00	4,52
0180	ISQUEIRO CORES DIVERSAS	UNID	40,00	0,00	0,00	4,50
0181	JARRA DE PLASTICO, COMPOSTA POR MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, ATOXICA, COM TAMPA RESISTENTE, TRANSPARENTE E GRADUADO, COM CAPACIDADE DE 1 L	UNID	15,00	0,00	0,00	6,09

[Handwritten signature and initials]





[Handwritten signatures and initials]

0182	JARRA DE PLASTICO ,COMPOSTA POR MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE , ATOXICA , COM TAMPA ,RESISTENTE,TRANSPARENTE E GRADUADO ,COM CAPACIDADE DE 2 L	UNID	12,00	0,00	0,00	5,62
0183	JARRA DE PLASTICO ,COMPOSTA POR MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE , ATOXICA , COM TAMPA ,RESISTENTE,TRANSPARENTE E GRADUADO ,COM CAPACIDADE DE 4 L	UNID	15,00	0,00	0,00	9,69
0184	JARRA DE PLASTICO ,COMPOSTA POR MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE , ATOXICA , COM TAMPA ,RESISTENTE,TRANSPARENTE E GRADUADO ,COM CAPACIDADE DE 5 L	UNID	10,00	0,00	0,00	13,76
0185	JARRA DE VIDRO ,LISA, PARA AGUA/SUCO,BOCA CILINDRICA E BASE QUADRADA COM ALÇA,3 MM DE ESPESSURA ,CAPACIDADE PARA 2 LITROS ,	UNID	10,00	0,00	0,00	12,64
0186	JARRA DE VIDRO COM ASA E TAMPA COM BICO DOSADOR ,CAPACIDADE 1,5LITROS	UND	8,00	0,00	0,00	11,00
0187	JOGO DE ALUMINIO PARA MANTIMENTOS COM 05 PEÇAS CAPACIDADE 1,30 LITROS ,CAP. 2 LITROS ,CAP.2,90 LITROS ,CAP. 4, LITROS E CAP. 5 LITROS	JG	4,00	0,00	0,00	69,38
0188	JOGO DE LATA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE COM 05 PEÇAS,CAPACIDADE 1,2 LITROS,1,94 LITROS,2,88: LITROS,5,66 LITROS E 8,45 LITROS.	JG	6,00	0,00	0,00	25,91
0189	JOGO DE POTES PLASTICOS HERMETICOS COM 5 PEÇAS CAP. 3,7 LITROS, 1 LITRO,550 ML,150 ML, MATERIAL PLASTICO QUE PODE IR AO MICROONDAS E FREEZER	JG	6,00	0,00	0,00	26,76
0190	JOGO DE XICARA MEDE 5,5 CM DE ALTURA,6 CM DE DIAMETRO 4,5 CM DE DIAMETRO NA BASE, MEDIDA DO PIRES 11 CM DE DIAMETRO.	JG	6,00	0,00	0,00	31,65
0191	JOGO DE XICARA COM PIRES COM 06 UND PARA CAFE DE VIDRO RESISTENTE CAP. 200 ML	JOGO	4,00	0,00	0,00	25,84

0192	LIQUIDIFICADOR 4 VELOCIDADES+MAIS FUNCAO PULSAR POTENCIA 400 WATTS. CAPACIDADESSO COPO, 1,5L ALIMENTACAO 110 VOLTS CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA, 0,4 KW/HORA PESO 1,53KG. PESO DO PRODUTO COM A EMBALAGEM 1,94KG. DIMENSÕES LX A XP 18,5X41,2X21X15CM DIMENSÕES DA EMBALAGEM LX A XP 21,2X38X20CM LAMINAS EM ACO INOXIDAVEL.	UND	6,00	0,00	0,00	145,02
0193	LIQUIDIFICADOR COM 03 VELOCIDADES, CAPACIDADE DE 02 LITROS	UND	3,00	0,00	0,00	85,24
0194	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS EM ACO INOX, ROTACAO DE 3500RPM	UND	3,00	0,00	0,00	842,95
0195	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 10 LITROS, COPO EM AÇO INOX, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, COMPONENTES DO GABINETE INTERNO EM ALUMINIO FUNDIDO, VOLTAGEM (V): 110/220, CONSUMO (KW H) MEDIO : 0,91	UND	2,00	0,00	0,00	936,87
0196	LIXEIRA 12 LTS DE PLASTICO COM PEDAL	UND	10,00	0,00	0,00	26,90
0197	LIXEIRA PARA COZINHA EM AÇO INOX COM PEDAL COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	UND	3,00	0,00	0,00	109,83
0198	LIXEIRA PEQUENA FEITA EM POLIPROPILENO COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABRIR E FECHAR A TAMPA CAPACIDADE 40L	UND	3,00	0,00	0,00	53,29
0199	LIXEIRA PLASTICA GRANDE FEITA EM POPOLIPROPILENO, COM PEDAL ESTRUTURA PARA ABERTURA FECHA MENTO DA TAMPA COM CAPACIDADE PARA 60L	UND	4,00	0,00	0,00	86,52
0200	MAMADEIRA FRASCO POLICARBONATO COM TAMPA E DISCO, POLIPROPILENO, BICO DE SILICONE, CAPACIDADE DE 260 ML	UND	10,00	0,00	0,00	4,35
0201	MAMADEIRA FRASCO POLICARBONATO COM TAMPA E DISCO, POLIPROPILENO, BICO DE SILICONE, CAPACIDADE DE 120ML	UND	10,00	0,00	0,00	4,26
0202	MANGUEIRA 7/16 30 MT. RESISTENTE EM MATERIAL PVC COM ESGUIXO PARA JARDIM E IRRIGACAO	UND	4,00	0,00	0,00	55,55
0203	MANGUEIRA COLORIDA NATAL	UND	15,00	0,00	0,00	97,83
0204	MANGUEIRA COM REGISTRO PARA FOGAO	UND	4,00	0,00	0,00	158,67
0205	MANGUEIRA COM PISCA-PISCA DE NATAL	MT	10,00	0,00	0,00	94,89
0206	PA P LIXO GALVANIZADO TAM 60 CM E CABO DE MADEIRA 1,20 CM	UND	14,00	0,00	0,00	4,49
0207	PALITO DE PICOLE 671 X 370	UND	6,00	0,00	0,00	1,65



0208	PALITOS PARA CHURRASCO, MATERIAL MADEIRA, FORMATO ROLÇO, COMPRIMENTO 23, APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE CHURRASCO, PACOTE COM 100 UNIDADES	UND	10,00	0,00	0,00	2,44
0209	PANELA ALUMINIO PEQUENA COM TAMPA Nº20	JG	5,00	0,00	0,00	35,30
0210	PANELA ALUMINIO REFORÇADA 15 LTS Nº 36	UND	3,00	0,00	0,00	166,43
0211	PANELA ALUMINIO REFORÇADA 29 LTS Nº 38	UND	3,00	0,00	0,00	206,49
0212	PANELA DE ALUMINIO TIPO LEITEIRA COM CAPACIDADE MINIMA PARA 5LITROS	UND	2,00	0,00	0,00	82,17
0213	PANELA DE ALUMINIO BAT. M 3,5 LTS COM TAMPA	UND	4,00	0,00	0,00	53,35
0214	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TAM. G CAPACIDADE 5,5 LTS	UND	3,00	0,00	0,00	79,66
0215	PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA CAPACIDADE 20 LITROS	UND	2,00	0,00	0,00	162,73
0216	PANELA DE ALUMINIO FUNDIDO COM TAMPA SIMPLES	UND	4,00	0,00	0,00	132,70
0217	PANELA DE PRESSAO, MODELO DOMESTICO, EM ALUMINIO ESPECIAL POLIDO, TAMPA COM FECHAMENTO INTERNO, CAPACIDADE 10 LITROS, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA.	UND	3,00	0,00	0,00	118,81
0218	PANELA DE PRESSAO, MODELO DOMESTICO, EM ALUMINIO ESPECIAL POLIDO, TAMPA COM FECHAMENTO INTERNO, CAPACIDADE 3,0 LITROS, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA.	UND	6,00	0,00	0,00	33,50
0219	PANELA DE PRESSAO, MODELO DOMESTICO, EM ALUMINIO ESPECIAL POLIDO, TAMPA COM FECHAMENTO INTERNO, CAPACIDADE 4,1 LITROS, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA.	UND	3,00	0,00	0,00	68,59
0220	PANELA DE PRESSAO, MODELO DOMESTICO EM ALUMINIO ESPECIAL POLIDO, TAMPA COM FECHAMENTO INTERNO, CAPACIDADE 7,5 LITROS, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA.	UND	3,00	0,00	0,00	72,66
0221	PANO DE ALGODAO PARA LIMPEZA DE PRATO TAM. 85X70 CM	UND	100,00	0,00	0,00	4,00
0222	PANO DE PRATO LISO PARA PINTAR SACARIA ESTILOTEX	UND	100,00	0,00	0,00	2,95
0223	PANO PRATO ALVEJADO DECORADO C10	UND	30,00	0,00	0,00	29,71
0224	PAPEL ALUMINIO, ROLO, 7,5 M X 45 CM	UNID	50,00	0,00	0,00	4,60
0225	PAPEL FILME DE PVC 28CMX15CM	ROLO	20,00	0,00	0,00	3,17
0226	PAPEL TOALHA COM 100 FLS SOLTAS	PCT	300,00	0,00	0,00	7,35
0227	PEGADOR PARA SALADA EM INOX 24 CM	UND	4,00	0,00	0,00	6,27
0228	PEGADOR DE MASSAS EM INOX TAMANHO MEDIO DIMENSÕES 33X 2X 7,5	UND	4,00	0,00	0,00	6,32

[Handwritten signature]





0229	CM	PENEIRA DE TELA METAL TAM DE DIAMETRO 40	UND	8,00	0,00	0,00	12,31
0230	UND	PENEIRA NYLON DIAMETRO 30 CM COM CABO EM POLIPROPILENO	UND	5,00	0,00	0,00	7,33
0231	UND	PENEIRA NYLON DIAMETRO 40 CM COM CABO EM POLIPROPILENO	UND	4,00	0,00	0,00	11,99
0232	UND	PIAO MEDIO PARA TEMPEROS 14 X 10 CM	UND	4,00	0,00	0,00	11,92
0233	UND	PILHA ALCALINA GRANDE (D)	UND	30,00	0,00	0,00	12,50
0234	UND	PILHA PALITO ALCALINA	UND	40,00	0,00	0,00	2,66
0235	UND	PILHA PEQ. ALCALINA AAA	UND	40,00	0,00	0,00	2,71
0236	UND	PINCEL PARA USO CULINARIO, CERDAS MACIAS DE SILICONE MEDINDO 20 CM	UND	8,00	0,00	0,00	10,92
0237	UND	PIPOQUEIRA EM ALUMINIO POLIDO, 3,5 LITROS MATERIAL DA ALÇA BAQUELITE E TAMPA COM HASTE MISTURADORA: L X A XP 23,5 X 17X42 CM	UND	4,00	0,00	0,00	45,93
0238	UND	PISCA-PISCA COM 100 LUZES BRANCAS	UND	20,00	0,00	0,00	23,28
0239	UND	PISCA-PISCA COM 100 LUZES COLORIDAS	UND	15,00	0,00	0,00	9,50
0240	UND	PISCA-PISCA LUMINOSO COLORIDO 1041 4 FASES 100 LED - 110 V	UND	8,00	0,00	0,00	47,61
0241	UND	PISCA PISCA DE NATAL TAM 4 MT COM LUZES COLORIDAS.	UND	8,00	0,00	0,00	58,44
0242	MTS	PLASTICO TRANSPARENTE PARA MESA 03 METROS	MTS	10,00	0,00	0,00	28,44
0243	UND	PORTA DETERGENTE E SABAO EM MATERIAL PLASTICO	UND	30,00	0,00	0,00	8,17
0244	UND	POTE MULTIUSO DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS COM TAMPA	UND	20,00	0,00	0,00	11,73
0245	UND	POTE PARA MANTIMENTOS EM PLASTICO RESISTENTE 05 PEÇAS COM TAMPA ROSCA CAPACIDADE 900ML 1 8L,3 2L,4 5L,7,6L.	UND	8,00	0,00	0,00	27,01
0246	UND	POTE PLASTICO RETANGULAR, COM TAMPA PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 5L	UND	10,00	0,00	0,00	8,87
0247	UND	POTES DE VIDRO COM TAMPA 2 LTS	UND	20,00	0,00	0,00	11,96
0248	UND	PRATO DE PLASTICO ESCOLAR 900ML	UND	500,00	0,00	0,00	3,51
0249	PCT	PRATO DESCARTAVEL BRANCO FUNDO TIPO CUMBUCA COM 10 UND. MATERIAL PLASTICO	PCT	300,00	0,00	0,00	6,58
0250	UND	PRATO DESCARTAVEL D ACRILICO QUADRADO TAM GDE 21CM	UND	100,00	0,00	0,00	2,40
0251	PCT	PRATO DESCARTAVEL RAZO PCT COM 10 UNID. PRATO PRA FESTA E OUTROS UTILIDADES	PCT	100,00	0,00	0,00	2,30
0252	UND	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE MEDINDO 22 CM DE DIAMETRO E 3 CM DE ALTURA	UND	60,00	0,00	0,00	4,30
0253	UND	PRATO MARINEX FUNDO INCOLOR VIDRO TEMPERADO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS PODENDO IR AO FREEZER, GELADEIRAS LAVADORA E MICROONDAS	UND	20,00	0,00	0,00	4,13

[Handwritten signature]

0254	RALADOR, COM TRES FACES, EM FORMATO TRIANGULAR, LAMINAS EM AÇO INOX, LAMINAS PARA RALO GROSSO, RALO MEDIO, RALO FINO, BASE EM PLASTICO RESISTENTE, COM DIMENSÕES: DE APROXIMADAMENTE 20 CM X 9 CM X 9 CM	UND	10,00	0,00	0,00	9,95
0255	RALADOR INOX DE COZINHA 4 FACES	UND	5,00	0,00	0,00	16,83
0256	RALADOR LANDRES 06 FACES IDEAL PARA RALAR ALIMENTOS: EM AÇO INOX	UND	4,00	0,00	0,00	29,95
0257	REGISTRO DE FOGÃO INDUSTRIAL	UN	5,00	0,00	0,00	79,75
0258	SACO ALVEADO 60X40 12BAT C10	UND	30,00	0,00	0,00	3,55
0259	SALEIRO EM PLASTICO, CAP. 500 ML TAM. 13,2 X 12 CM	UND	8,00	0,00	0,00	3,45
0260	SUPORTE DE AÇO PARA COPOS AMERICANOS	UND	10,00	0,00	0,00	21,62
0261	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA	UND	5,00	0,00	0,00	41,75
0262	TABUA DE CORTE COLORIDAS COM PADRAO INTERNACIONAL DE CORES PARA CORTES DE ALIMENTOS CRUS E COZIDOS COR VERMELHA PARA CORTES DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS COR AZUL PARA CORTES DE PEIXES COR BEGE PARA CORTES DE ASSADOS E EMBUTIDOS COR AMARELA PARA CORTES DE AVES, COR BRANCA PARACORTES DE LATICINIOS.	UND	6,00	0,00	0,00	13,53
0263	TABUA PARA LEGUMES E CARNE FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA, MEDINDO: 25X40	UND	4,00	0,00	0,00	23,61
0264	TABULEIRO, DIMENSÕES APROX: 62 X 42 X 5 CM	UND	6,00	0,00	0,00	35,10
0265	TABULEIRO ALUMINIO RETANGULAR NUMERO 05 DIMENSÕES 33X47X4,8	UND	6,00	0,00	0,00	31,16
0266	TAÇA DE VIDRO PARA AGUA, PE TRABALHADO ALTURA 22 E DIAMETRO 7 CM	UND	20,00	0,00	0,00	5,46
0267	TACHO ALUMINIO FUNDIDO C/ ALÇA DE ALUMINIO Nº 32 COM TAMPA	UND	6,00	0,00	0,00	108,74
0268	TACHOS EM ALUMINIO FUNDIDO DE 25 LTS COM TAMPA DE ALUMINIO	UND	3,00	0,00	0,00	222,26
0269	TOALHA DE MESA EM PLASTICO OLEADO E FLANELADO, COM ESTAMPAS SUAVES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,60 X 2,50 M	UND	20,00	0,00	0,00	14,19
0270	TORNEIRA PARA FILTRO DE CERAMICA PEÇA		20,00	0,00	0,00	4,17
0271	TOUCA DE CABELO MODELO TELINHA TODA FURADINHA COM FACILIDADE DE VENTILACAO NA COR BRANCA	UND	30,00	0,00	0,00	1,75
0272	TOUCA HIGIENICA DE PLASTICO, APLICACAO COZINHA, TIPO DESCARTAVEIS TAM. UNICO PCT COM 100 UND	PCT	30,00	0,00	0,00	13,53

[Handwritten signature]





0273	TRAVESSA OVALMÉDIA E FUNDA EM LOUÇA, BORDA RETA, TAM. 31 CM DE COMP. E 24 CM DE LARGURA E 6 CM DE ALTURA, REFRATÁRIO E TEMPERADO	UND	4,00	0,00	0,00		37,52	
0274	VASILHA PLÁSTICA C/ 3 TAMANHOS: GRANDE, MÉDIA E PEQUENA	JG	10,00	0,00	0,00		8,29	
0275	VASILHA PLÁSTICA PEQUENA COM TAMPÃO 1,9 LTS	UND	10,00	0,00	0,00		3,71	
0276	VELA CERÂMICA PARA FILTRO DE BARRO ESTERELIZANTE COM CARVÃO ATIVADO	UND	40,00	0,00	0,00		6,72	
0277	XICARA PARA CHÁ E CAFÉ, COM PIRES, EM PORCELANA BRANCA, PAREDES LISA E SEM DEFORMIDADES, FORMATO CÔNICO, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 100 ML	UND	40,00	0,00	0,00		6,47	
Valor Total R\$							0,00	

Validade da Proposta: digite aqui a validade da proposta em dias (Mínimo de 60 dias)

Digite aqui Local e Data

Declaro que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação; que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

Assinatura e Carimbo da Empresa
(Digite aqui)



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE LICITAR

DECLARAÇÃO

Referência: Pregão Presencial por Registro de Preços nº. 032/2018

A empresa:, inscrita no CNPJ sob o nº.
..... Sediada na,
declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua
habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

.....
Local e data

..... RG nº.
.....
(Nome e assinatura do Declarante) (número da cédula de identidade do Declarante)

DIGITAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (Se houver)



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
 CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2018
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT – MG

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com sede a _____ (Rua/Avenida/Praça) n. _____ - Bairro _____ - na Cidade _____/MG, por seu representante legal, o Sr(a), _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

RESSALVA: emprega menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz. ().

_____ de _____ de _____.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ DA EMPRESA
Nome do Representante Legal

OBSERVAÇÃO: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2018.

A empresa, inscrita no
CNPJ nº., representada pelo(a) Sr.(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.
..... e do CPF nº., DECLARA,
para fins legais, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos do artigo 3º da Lei
Complementar nº. 123/2032, não estando incurso nas exclusões do § 4º do citado artigo.
Por ser a expressão fiel da verdade, firmo a presente declaração.

_____, em _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Representante Legal
NOME LEGÍVEL

ANEXO VIII – MINUTA DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento nº ____/2018

Contrato de Fornecimento que entre si celebram, de um lado a Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG, e de outro lado a empresa

A **Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.885.485/0001-88, com sede à Praça Da Matriz nº 285 – Bairro Centro – Francisco Dumont/MG – CEP: 39.387-000, Inscrição Estadual Isenta; por seu representante legal, o Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Rabelo Fonseca**, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado à Rua Avenida Odilon Loures nº 161 – Bairro Centro – Francisco Dumont/MG – CEP: 39.387-000, portador da Cédula de Identidade sob o nº MG-11.341.356 e CPF sob o nº 042.204.184-12; neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE; e por outro lado, a empresa, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº, Inscrição Estadual sob o nº, com sede à Rua/Avenida/Praça nº – Bairro, Cidade de/ESTADO, CEP:-.....; por seu representante legal, o Sr(a), nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado à Rua/Avenida/Praça, nº, Bairro, Cidade de/ESTADO, CEP:-....., portador de Cédula de Identidade sob o nº e CPF sob o nº, neste ato denominada CONTRATADA; RESOLVEM, em comum acordo, celebrar o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

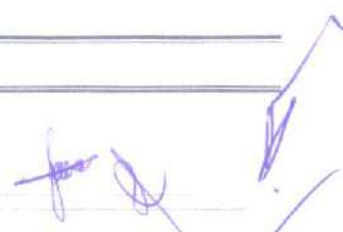
1.1 - O presente instrumento tem por objeto a **Aquisição de Utilidades Domesticas, para Atender as Demandas do Município de Francisco Dumont/MG, Conforme Termo de Referência**, conforme especificações constantes do Anexo I (Formulário “Especificações e Cotação de Preços”), parte integrante do presente contrato para todos os efeitos, conforme Proposta Final do Pregão Presencial nº 032/2018, Processo Licitatório nº 056/2018.

1.2 - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações do Edital, estes serão devolvidos, aplicando-se as penalidades cabíveis.

1.3 - A Contratada será responsável pelo fornecimento dos produtos, objeto deste instrumento contratual, pelo preço proposto e aceito pelo Contratante.

1.4 - A Contratada deverá observar rigorosamente as instruções da Secretaria competente, no que tange as datas de entrega e validade dos produtos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

2.1 - O pagamento da importância relativa à aquisição dos produtos correrá por conta de Dotação Orçamentária própria, já consignada no vigente orçamento, assim discriminado:

Nº. Da Ficha	Descrição da Dotação Orçamentária
22	02.01.01.04.122.02.2006.33903000
32	03.01.01.04.122.02.2007.33903000
43	03.01.02.04.125.02.2010.33903000
51	03.01.02.04.129.02.2011.33903000
64	03.01.03.04.122.02.2012.33903000
82	03.01.03.04.122.02.2016.33903000
87	03.01.03.04.122.02.2018.33903000
99	03.01.03.04.126.02.2019.33903000
103	03.01.03.06.181.07.2020.33903000
114	03.01.04.04.123.02.2022.33903000
137	04.01.01.04.121.02.2026.33903000
147	05.01.01.20.122.51.2028.33903000
159	05.01.01.20.601.51.2031.33903000
163	05.01.01.20.601.51.2032.33903000
171	05.01.01.20.691.51.2034.33903000
187	05.01.02.20.606.51.2037.33903000
197	05.01.02.23.691.51.2039.33903000
211	06.01.01.10.122.17.2042.33903000
243	06.01.02.10.301.17.2044.33903000
244	06.01.02.10.301.17.2044.33903000
245	06.01.02.10.301.17.2044.33903000
263	06.01.02.10.301.17.2046.33903000
294	06.01.04.10.301.42.2053.33903000
317	06.01.04.10.304.38.2055.33903000
318	06.01.04.10.304.38.2055.33903000
326	06.01.04.10.304.43.2056.33903000
339	06.01.04.10.305.48.2057.33903000
340	06.01.04.10.305.48.2057.33903000
378	06.03.01.10.122.47.2063.33903000
389	07.01.01.12.122.02.2064.33903000
416	07.01.02.13.392.26.2069.33903000
425	07.01.02.13.392.26.2070.33903000
431	07.01.02.13.392.26.2071.33903000
442	07.01.03.12.306.22.2072.33903000
443	07.01.03.12.306.22.2072.33903000
444	07.01.03.12.306.22.2072.33903000
475	07.01.03.12.361.20.2074.33903000
476	07.01.03.12.361.20.2074.33903000
477	07.01.03.12.361.20.2074.33903000
533	07.01.03.12.367.02.2080.33903000
560	07.01.04.12.365.24.2082.33903000
561	07.01.04.12.365.24.2082.33903000
606	07.02.01.13.392.26.2145.33903000



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



613	08.01.01.15.122.02.2086.33903000
667	08.01.03.15.452.29.2093.33903000
700	09.01.01.04.122.02.2099.33903000
711	09.01.01.08.242.05.2102.33903000
733	09.02.01.08.122.05.2105.33903000
745	09.02.01.08.243.04.2106.33903000
787	09.02.02.08.244.05.2111.33903000
803	09.02.02.08.244.05.2112.33903000
826	09.02.02.08.244.05.2115.33903000
827	09.02.02.08.244.05.2115.33903000
918	09.03.01.08.243.04.2128.33903000
953	10.01.01.18.541.30.2133.33903000
1015	13.01.01.04.122.02.2143.33903000

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - O Contratante pagará a Contratada pelo fornecimento dos produtos descritos na Cláusula Primeira o valor de **R\$** _____ (_____).

3.1.1 - O pagamento será parcelado, de acordo com as entregas efetuadas, devendo a Contratada emitir as respectivas faturas (Notas Fiscais) que, devidamente comprovadas e atestadas pelo Órgão Gestor do Objeto deste Contrato, deverão ser pagas após o 5º (quinto) dia útil.

3.1.2 - Os preços contratados poderão ser revistos, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, comprovado mediante requerimento formal instruído com notas fiscais de entrada do licitante à época da realização do certame e da data do requerimento apresentado.

3.2 - Para efetivação do pagamento é obrigatório a apresentação das Certidões Negativas de Débito de INSS e FGTS, devidamente atualizados, (originais ou cópias autenticadas em cartório), que deverão ser anexadas à(s) nota(s) fiscal e entregues ao Setor de Contabilidade.

3.3 - O Contratante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela Contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

3.4 - Estão incluídos no valor global os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento e entrega dos produtos.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1 - O prazo para entrega dos produtos é de 10 dias a contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras do Município. Sob pena de cancelamento de contrato caso não ocorra.

4.2. - Os produtos deverão ser entregues na Rua Frey Henrique nº 99-B – Bairro Centro, neste Município, bem como a cópia reprográfica da “Ordem de Fornecimento”.

4.3 - Prazo de Garantia: Garantia de Fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.4 – Os pedidos NÃO serão emitidos em grandes quantidades em função da disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG e de não possuir estrutura adequada de armazenamento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA

5.1 - A Contratada obriga-se a providenciar o fornecimento dos produtos, objeto do presente contrato, sempre em regime de atendimento à fiscalização do preposto do Contratante, dispondo este de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização do fornecimento dos itens objeto do presente contrato será feita pelas respectivas Secretarias e pelo órgão e controle interno do Município

CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 - É vedada a subcontratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA ASSINATURA DO CONTRATO

8.1 - A assinatura do presente contrato fica condicionada a apresentação por parte da Contratada, de cópia da Certidão Negativa de Débito – CND (INSS) e do Certificado de Regularidade de Situação – CRS (FGTS) atualizadas.

8.2 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Contratada perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e do Certificado de Regularidade de Situação – CRS (FGTS) estiverem com os prazos de validade vencidos, o Contratante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.3 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Contratada será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

8.4 - Quando a Contratada, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular ou se recusar a assinar o contrato, será convocada a licitante subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que

atenda ao edital, com vistas à celebração da contratação, em conformidade com o artigo 4º, inciso XXIII da Lei 10.520/02.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. São direitos da CONTRATANTE, dentre outros:

9.1.1. Exigir da CONTRATADA o cumprimento das condições de fornecimento estabelecidas na Cláusula Quarta a qualquer tempo e com presteza e consideração do representante da CONTRATANTE;

9.1.2. Indicar preposto representante para autorização das ordens de fornecimento, autorização e requisição, a serem emitidas para execução do objeto do presente contrato;

9.1.3. Exigir da CONTRATADA a manutenção de preposto/representante no Município sempre com disponibilidade para solução de possíveis problemas decorrentes da execução do presente contrato;

9.1.4. Receber as informações solicitadas a CONTRATADA em tempo razoável, sem delongas ou atitudes em desencontro com o interesse público;

9.1.5. Exigir o cumprimento das cláusulas pactuadas no presente contrato, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis e as determinadas no edital de convocação.

9.2. São deveres da CONTRATANTE:

9.2.1. Efetuar o pagamento decorrente da execução do presente contrato nos termos estabelecidos no item 4.2;

9.2.2. Fiscalizar a execução do contrato dentro dos termos pactuados;

9.2.3. Notificar por escrito a CONTRATADA da ocorrência de quaisquer fatos que impliquem em prejuízos ao bom e fiel cumprimento das cláusulas pactuadas no presente contrato;

9.2.4. Zelar pelo bom e fiel cumprimento do presente contrato;

6.3. São direitos da CONTRATADA:

9.3.1. Exigir a execução do objeto contratado somente mediante autorização escrita do preposto indicado pela administração municipal;

9.3.2. Negar-se ao recebimento de produtos em desconformidade com as especificações constantes do presente contrato, Anexo I;

9.3.3. Prestar esclarecimentos a qualquer momento de alguma ocorrência registrada durante a execução do presente contrato que prejudique a normal efetivação das cláusulas pactuadas;

9.3.4. Exigir o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas na avença.

9.4. Constituí deveres da CONTRATADA, dentre outros:

9.4.1. Cumprir todas as cláusulas estabelecidas neste contrato prestando informações de todos os fatos que a CONTRATANTE verificar através de ocorrência, fundamentada e formalizada.

9.4.2. Cumprir o estabelecido no item 9.1.1.

9.4.3. Atender à solicitação da administração municipal quando emitida Ordem de Fornecimento, Requisição ou solicitação de abastecimento, mesmo que existam pagamentos em atraso inferior de 60 (sessenta) dias;

9.4.4. Indicar á CONTRATANTE preposto fixo na cidade de Francisco Dumont/MG para solução das possíveis questões decorrentes da execução do presente contrato;

9.4.5. Zelar pelo bom e fiel cumprimento das cláusulas do presente contrato.

9.4.6. A Contratada assumirá integral responsabilidade por danos causados ao Contratante e/ou a terceiros, decorrentes da execução do fornecimento parcial ou total, isentando-o de todas as reclamações que surjam subsequentemente, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos, ou de qualquer pessoa física ou jurídica envolvida no fornecimento do respectivo produto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. Constituí motivos para a rescisão do presente contrato quaisquer dos casos descritos nos artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93; ou que tenha ocorrido interesse público previamente notificado, devendo a administração pública municipal motivar o ato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E DOS ENCARGOS SOCIAIS

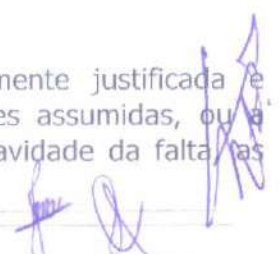
11.1 - À Contratada cabem os recolhimentos em favor da Previdência Social e os ônus inerentes às obrigações trabalhistas de acordo com as normas da Consolidação das Leis do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 - A Contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto deste contrato, sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, a saber:

12.2 - Pela recusa em aceitar o pedido de fornecimento e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a Contratada se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

12.3 - Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da Contratada das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:



- multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor do fornecimento realizado com atraso, até o décimo dia corrido; após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea "b".
- multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total da inadimplência referente aos itens constante da ordem de Fornecimento, na hipótese de qualquer das obrigações assumidas.
- Cancelamento da contratação e suspensão temporária do direito de licitar com o Contratante, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 02 (dois) anos, na hipótese de descumprimento integral de, no mínimo, uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento.
- Constatada a inveracidade de qualquer das informações fornecidas pela Contratada, esta sofrerá suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Contratante pelo prazo de 12 (doze) meses.

12.4 - A aplicação de multas aqui referidas, independerá de qualquer interpelação, notificação ou protesto judicial, sendo exigíveis, desde a data do ato, fato ou omissão que tiver dado causa à notificação extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1 - Quando necessária a modificação no valor contratual, em decorrência de acréscimos ou diminuição quantitativa de seu objeto, poderá ocorrer até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, servindo de base o valor unitário da proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1 Fica estipulada a vigência do presente contrato, tendo como termo inicial o dia ___/___/___, e termo final a data de 31/12/20__.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Naquilo em que for omissis, o presente instrumento contratual, reger-se-á pelas Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelas condições estabelecidas no Edital do Processo Licitatório nº 056/2018, Pregão Presencial nº. 032/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

16.1 - A administração Municipal deverá publicar o resumo deste Instrumento de Contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na Imprensa oficial, em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



17.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento Fica eleito o Foro da Comarca de Bocaiúva/MG, por mais privilegiado que outros sejam.

17.2 - E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Francisco Dumont/MG, ___ de ____ de 2018.

Eduardo Rabelo Fonseca

Prefeito Municipal de Francisco Dumont/MG

Nome do Representante Legal da Contratada
Nome da Contratada
CNPJ da Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF nº _____

2) _____ CPF nº _____

Processo Licitatório nº 056/2018.

Pregão Presencial Por Registro de Preços nº 032/2018.

OBJETO: Eventual e Futura Aquisição de Utilidades Domesticas, para Atender as Demandas do Município de Francisco Dumont/MG.

ATA DE DELIBERAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 032/2018

Aos 13 (Treze) dias do mês de Dezembro de 2018, às 09h05m, na sede do Setor de Licitações da Prefeitura de Francisco Dumont-MG. Reúnem-se a Equipe de Pregão, **PREGOEIRO: HERBERT LEONARDO FONSECA e EQUIPE DE APOIO: JOSINA NEVES FONSECA e ROMEU NUNES SANTOS LAFETA**, a fim para deliberar sobre o Processo Licitatório 056/2018, da modalidade Pregão Presencial Por Registro de Preços nº 032/2018 cujo o objeto é a **Aquisição de Utilidades Domesticas, para Atender as Demandas do Município de Francisco Dumont/MG**. As 09:08 horas compareceu ao setor de licitações: A Seguinte Empresa **SUPERMERCADO VIEIRA LTDA - EPP**, inscrita no CPNJ. Nº **26019.372/0001-53**, neste ato representada por seu representante legal o senhor Wankley Fernando Vieira, portador do CPF Nº 032.651.546-04 e inscrito no RG MG-10.488.988, tendo este apresentando o CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, sendo que estes dois últimos estavam lacrados indevassáveis. Ato continuo o PREGOEIRO solicitou que o licitante presente rubricasse toda a documentação e passou a conferir a documentação inerente ao credenciamento, de tal maneira que verificou-se que a empresa está credenciada e apta a participar do certame. Ato continuo foram abertos os ENVELOPES DE PROPOSTA, ato continuo passou-se para a fase de lances verbais onde o fornecedor presente à Sessão logrou-se vencedor dos itens constantes do **MAPA DE APURAÇÃO ANEXO A ATA**, tendo em vista que na disputa de lances prevaleceu-se os menores valores por item, ou seja, melhores valores para o município, conforme segue anexa planilha de lances que o fornecedor ofertou para cada um dos itens constantes do edital, e, por verificar que os Valores ofertados encontram-se dentro dos preços de mercado pesquisado pelo Setor de Compras e Licitações do município através do SISTEMA COTAMINAS DO TCE-MG, sendo os Itens adjudicados com o Licitante **SUPERMERCADO VIEIRA LTDA - EPP, inscrita no CPNJ. Nº 26019.372/0001-53**, isto tudo se comprova com a planilha anexa aos autos.

Ocorrências Relevantes: Foram desertos os itens: 3,4,12,31,32,53,54,55,58,79,136,184,195,203,205,212,223,238,239,240,241 e 269.

Dando continuidade a Equipe de Pregão abriu o envelope de HABILITAÇÃO da Licitante vencedora da fase dos lances verbais, após consulta da regularidade Jurídica, Fiscal e Trabalhista nos respectivos sítios eletrônicos oficiais, mediante verificação de autenticidade dos documentos. Destarte, foi declarada HABILITADA a licitante **SUPERMERCADO VIEIRA LTDA - EPP, inscrita no CPNJ. Nº 26019.372/0001-53**, pois apresentou a documentação exigida pelo EDITAL. Ato continuo o PREGOEIRO perguntou ao licitante Presente o interesse de interpor recurso, onde o mesmo não manifestou intenção em recorrer de nenhuma das fases do Processo. Sem mais, a sessão foi encerrada as 11:22:00 (Onze Horas e Vinte e Dois Minutos), do dia 13 de



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Dezembro de 2018. Eu, Herbert Leonardo Fonseca, Pregoeiro lavrei esta ata que é assinada por mim e pelos demais membros da comissão presente, e Licitante.

Francisco Dumont – MG 13 de Dezembro de 2018.

HERBERT LEONARDO FONSECA
PREGOEIRO

ROMEU NUNES SANTOS LAFETA
EQUIPE DE APOIO

JOSINA NEVES FONSECA
EQUIPE DE APOIO

SUPERMERCADO VIEIRA LTDA - EPP,
CPNJ. Nº **26019.372/0001-53,**
Wankley Fernando Vieira,
CPF Nº 032.651.546-04
RG MG-10.488.988



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT
RESULTADO FINAL



Processo/Modalidade: 56-32/2018

Modalidade: Pregão

Data Apuração: 13/12/2018

FORNECEDOR: SUPERMERCADO VIEIRA LTDA - EPP

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	10,0000	UND	ABRIDOR DE LATAEM ACO INOX,RESISTENTE.	2,3500	23,5000
002	10,0000	UND	AÇUCAREIRO EM MATERIAL PLASTICO ABERTURA PARA ENCAIXO DA COLHER,ALTURA 6,5 CM,	4,8000	48,0000
005	8,0000	UND	ASSADEIRA ALUMINIO LIXADO E POLIDO RIGIDA Nº 04 BAIXA MEDINDO: 30X41	26,8000	214,4000
006	7,0000	UND	ASSADEIRA DE PADARIA 63 X 43 X 4	102,5000	717,5000
007	6,0000	UND	ASSADEIRA DE VIDRO RETANGULAR COM TAMPA PLASTICA CAP. 5 L	52,0000	312,0000
008	6,0000	UND	ASSADEIRA RETANGULAR 40 A 50 CM - ASSADEIRA ,LISA ,EM ALUMINIO COM REVSTIMENTO EM MATERIAL ANTIADERENTE ,TAMANHO 40 A 50 CM	28,0000	168,0000
009	6,0000	UNID	ASSADEIRA RETANGULAR ALUMINIO GRANDE 44X30CM	28,5000	171,0000
010	5,0000	UND	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMINIO TAM 24X35X4 CM	17,5000	87,5000
011	20,0000	UND	AVENTAL PARA COZINHEIROS TIPO SAIA TAMANHO UNICO	3,7000	74,0000
013	10,0000	UND	BACIA ALUMINIO REFORÇADO LIXADO E POLIDO N 35 CAPACIDADE PARA 12L	43,0000	430,0000
014	8,0000	UND	BACIA ALUMINIO REFORÇADO LIXADO E POLIDO N 60 CAPACIDADE PARA 21L	73,8000	590,4000
015	10,0000	UND	BACIA DE ALUMINIO CAPC. 20 LITROS	73,8000	738,0000
016	15,0000	UNID	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE 50 CM	6,5000	97,5000
017	7,0000	UNID	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE(POLIETILENO) CAPACIDADE 20 LTS	17,8000	124,6000
018	5,0000	UND	BACIA DE PLASTICO TAMANHO MEDIO 06 LITROS DE EXCELENTE QUALIDADE	3,5000	17,5000
019	6,0000	UND	BACIA EM MATERIAL POLIETILENO TAM. 70 CM , CAPACIDADE DE 80 LITROS	24,4700	146,8200
020	6,0000	UND	BACIA MATERIAL EM POLIETILENO TAM G 13,5 LTS	7,8000	46,8000
021	5,0000	UND	BACIA PLASTICA CANELADA RESISTENTE CAPACIDADE 80L.	28,0000	140,0000
022	6,0000	UND	BACIA PLASTICA COM CAPACIDADE PARA 11L CORES SORTIDAS MATERIAL ATOXICO E VIREGEM, PODE SER UTILIZADO NA LIMPEZA OU PARA ALIMENTOS, POSSUEM ALÇAS ANATOMICAS QUE NÃO MACHUCA AS MÃOS	4,9000	29,4000
023	4,0000	UND	BACIA PLASTICA REDONDA REFORÇADA , 50 LITROS, PLASTICO RESISTENTE	19,0000	76,0000
024	4,0000	UND	BACIA PLASTICA TAM . GRANDE, DE POLIPROPILENO,COM DIAMETRO DE 530 MM,NA ALTURA DE 205 MM , COM CAPACIDADE PARA 33,0 LITROS	10,8000	43,2000
025	4,0000	UND	BACIA PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 18 LITROS	6,8000	27,2000
026	6,0000	UNID	BACIA PLASTICO MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 30 LITROS	10,4000	62,4000
027	2,0000	UNID	BALANÇA AUTOMATICA ,COMERCIAL PRATO EM AÇO INOXIDAVEL COM CANTOS ARREDONDADOS,SUPORTE DE	649,0000	1.298,0000
028	2,0000	UND	BALANÇA DIGITAL , 150 KG, ALIMENTAÇÃO 1 BATERIA JÁ INCLUSA, TELA DE LCD, MEMORIA PARA 10 USUARIOS	1500,0000	3.000,0000
029	1,0000	UND	BALANÇA ELETRONICA DE PESAGEM ,PRATO EM AÇO INOX, DISPLAY LCD,CAP. 30KG X 10G NAS DIMENSOES	1000,0000	1.000,0000
030	1,0000	UN	BALANÇA PLATAFORMA PORTÁTIL E MONITOR DE COMPOSIÇÃO CORPORAL MULTI FREQUENCIAL PARA FORNECER	2800,0000	2.800,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT
RESULTADO FINAL



Processo/Modalidade: 56-32/2018

Modalidade: Pregão

Data Apuração: 13/12/2018

RESISTENTE					
034	14,0000	UND	BALDE PLASTICO TRANSLUCIDO GRADUADO MATERIAL ATÓXICO E VIRGEM COM ALÇA ANATOMICA. CORES SORTIDAS.	7,4000	103,6000
035	20,0000	UND	BALDE PLASTICO, TAM G, ALÇA ARAME GALVANIZADO, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS. EM MATERIAL RESISTENTE.	4,3000	86,0000
036	8,0000	UND	BALDE, MATERIAL PLASTICO TAMANHO MEDIO MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE DE L COR NATURAL CARACTERISTICAS ADICIONAIS REFOÇO FUNDO E BORDA.	4,2000	33,6000
037	8,0000	UNID	BANDEJA DE INOX GRANDE 30X50 RETANGULAR COM ALÇAS	33,0000	264,0000
038	8,0000	UNID	BANDEJA DE INOX TAMANHO 43X33 CM	37,6000	300,8000
039	30,0000	UND	BANDEJA DE PLASTICO PARA TORTAS GRANDE	4,4000	132,0000
040	30,0000	UND	BANDEJA DE PLASTICO PARA TORTAS MEDIA	4,2000	126,0000
041	30,0000	UND	BANDEJA DE PLASTICO PARA TORTAS PEQUENA	3,4000	102,0000
042	60,0000	UND	BANDEJA EM PAPELAO LAMINADO DIMENSAO: 36X44 CM	3,7000	222,0000
043	50,0000	UND	BANDEJA EM PAPELAO LAMINADO DIMENSAO: 43X53 CM	4,2000	210,0000
044	6,0000	UND	BANDEJA INOX 50X35 CM	49,0000	294,0000
045	4,0000	UND	BANDEJA INOX REDONDA POLIDA N°40 DIAMETRO 40CM ALTURA 02CM	39,8000	159,2000
046	6,0000	UND	BANDEJA RETANGULAR COM ALÇA, EM AÇO INOX, TAMANHO MEDIO, 42 CM DE COMPRIMENTO X 29 CM DE LARGURA.	37,8000	226,8000
047	20,0000	UND	BASTAO PARA CORTINA EM MADEIRA E ILHOS EM 100 % PVC, NAS DIMENSOES DE 1,45 M DE ALTURA POR 2,00 M DE LARGURA	32,0000	640,0000
048	3,0000	UND	BATEDEIRA ELETRICA DE MAO E PEDESTAL DE 04 VELOCIDADES, 127V. POTENCIA DO MOTOR 250 WATTS	204,0000	612,0000
049	3,0000	UND	BATEDEIRA ELETRICA INDUSTRIAL, COM 03 VELOCIDADES DE ACIONAMENTO NA CHAVE ELETRICA, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: TACHO EM AÇO INOX AISI 304 COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 10 LITROS, CONTRUIDA	90,0000	270,0000
050	3,0000	UND	BATEDEIRA PLANETARIA SX80, 8 VELOCIDADES 4 LITROS	634,0000	1.902,0000
051	10,0000	UND	BATEDOR, AMACIADOR DE CARNE, DUPLA OPÇÃO, EM ALUMINIO, INJETADO POLIDO, FUNDIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 X 5 CM	5,4000	54,0000
056	20,0000	UNID.	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSAO (10 LITROS)	2,8500	57,0000
057	20,0000	UNID	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSAO (4,5 LITROS)	2,1000	42,0000
059	10,0000	UND	BORRACHA RESISTENTE PARA PAINEL DE PRESSAO 20 LITROS	34,0000	340,0000
060	3,0000	UNID	CAÇAROLA DE ALUMINIO REFORÇADA N° 32 DAM 33 ALT 15 CM	128,0000	384,0000
061	3,0000	UNID	CAÇAROLA EM ALUMINIO REFORÇADA 13 LTS COM TAMPA	150,0000	450,0000
062	3,0000	UNID	CAÇAROLA DE ALUMINIO REFORÇADA N° 34 DAM 35 ALT 16 CM	130,0000	390,0000
063	3,0000	UNID	CAÇAROLA DE ALUMINIO REFORÇADA N° 36- DAM 36,5 ALT 17 CM	182,0000	546,0000
064	3,0000	UND	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO BATIDO (FUNDIDO) LIXADO E POLIDO N° 38 COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS COM ALÇA DE ALUMINIO INTERIÇA REFORÇADA E TAMPA.	205,0000	615,0000
065	3,0000	UND	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO BATIDO (FUNDIDO) LIXADO E POLIDO N° 50 COM CAPACIDADE PARA 34,8 LITROS COM ALÇA DE ALUMINIO INTERIÇA REFORÇADA E TAMPA.	370,0000	1.110,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT
RESULTADO FINAL



Processo/Modalidade: 56-32/2018

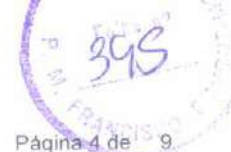
Modalidade: Pregão

Data Apuração: 13/12/2018

067	6,0000	UND	CAIXA DE ISOPOR 170 LITROS	148,0000	888,0000
068	6,0000	UND	CAIXA DE ISOPOR DE 70 LITROS	92,0000	552,0000
069	4,0000	UND	CAIXA ORGANIZADORA 10 LTS COM TAMPA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	29,0000	116,0000
070	4,0000	UND	CAIXA ORGANIZADORA 34 LTS COM TAMPA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	33,7000	134,8000
071	4,0000	UND	CAIXA ORGANIZADORA 51 LTS COM TAMPA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	51,0000	204,0000
072	4,0000	UND	CAIXA ORGANIZADORA MULT USO EM PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPA E ALÇAS COM TRAVAMENTO. TEM VARIOS TAMANHOS	11,9000	47,6000
073	4,0000	UND	CAIXA PARA FEIRA PLASTICA(PET) EM MATERIAL EM POLIETILENO VIRGEM CAP. 60 LTS.	33,0000	132,0000
074	4,0000	UND	CAIXA PLASTICA BRANCA VAZADA UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE PRODUTOS CARNEOS E PESCADO. EXTERNAS APROXIMIDADE DE 60 CM COMPRIMENTO X 40CM DE LARGURA X 10CM DE ALTURA.	34,0000	136,0000
075	4,0000	UND	CAIXA PLASTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA, MEDINDO 32X45X28, CAPACIDADE PARA 29 L PARA ARMAZENAR ALIMENTOS	30,0000	120,0000
076	4,0000	UND	CAIXA PLASTICA FECHADA COM TAMPA PARA MANTIMENTOS ALIMENTOS FEITA DE POLIPROPILENO ATOXICO PARA ALIMENTOS, INCOLOR, EMPILHAVEL, COM TAMPA HERMETICA DO MESMO MATERIAL. CAPACIDADE 40 L	51,0000	204,0000
077	4,0000	UND	CAIXA PLASTICA FECHADA COM TAMPA PARA MANTIMENTOS ALIMENTOS FEITA DE POLIPROPILENO, ATOXICA PARA ALIMENTOS, INCOLOR, EMPILHAVEL, COM TAMPA HERMETICA.	15,0000	60,0000
078	4,0000	UND	CAIXA PLASTICA RETANGULAR BRANCA 12 L	15,8000	63,2000
080	3,0000	UND	CAIXA TERMICA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 30 LITROS	35,5000	106,5000
081	3,0000	UND	CAIXA TERMICA DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS	52,0000	156,0000
082	4,0000	UND	CALDEIRAO DE ALUMINIO, DUAS ALÇAS, REFORÇADAS E COM TAMPA 15 LITROS	104,0000	416,0000
083	4,0000	UND	CALDEIRAO DE ALUMINIO, DUAS ALÇAS REFORÇADAS E COM TAMPA, CAPACIDADE 27 LITROS	163,0000	652,0000
084	4,0000	UND	CALDEIRAO DE ALUMINIO, DUAS ALÇAS REFORÇADAS E COM TAMPA, CAPACIDADE 41 LITROS	258,0000	1.032,0000
085	4,0000	UND	CALDEIRAO REFORÇADO 22 LTS ALUMINIO COM TAMPA	108,0000	432,0000
086	6,0000	UND	CALDEIRAO REFORÇADO EM ALUMÍNIO LIXADO E POLIDO Nº 26 COM CAPACIDADE PARA 13,9 LITROS COM ASA E TAMPA.	94,0000	564,0000
087	4,0000	UND	CALDEIRAO REFORÇADO EM ALUMÍNIO LIXADO E POLIDO Nº 30 COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS COM ASA E TAMPA. TEM VARIOS TAMANHOS	122,0000	488,0000
088	4,0000	UND	CALDEIRAO REFORÇADO EM ALUMÍNIO LIXADO E POLIDO Nº 30 COM CAPACIDADE PARA 23,6 LITROS COM ASA E TAMPA	153,0000	612,0000
089	120,0000	UNID	CANECA DE MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, CAP. 300 ML TIPO ESCOLAR NAS DIMENSOES: (AXCXL) 85X98X76 MM	2,8000	336,0000
090	200,0000	UND	CANECA COM ALÇA EM POLIPROPILENO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS	3,0000	600,0000
091	30,0000	UND	CANECA DE ALUMINIO COM CABO DE MADEIRA, CAPACIDADE DE 3,2 LITROS.	38,5000	1.155,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT
RESULTADO FINAL



Página 4 de 9

Processo/Modalidade: 56-32/2018

Modalidade: Pregão

Data Apuração: 13/12/2018

093	12,0000	UND	CANECÃO EXTRA EM ALUMÍNIO LIXADO E POLIDO Nº 16 COM CAPACIDADE PARA 03 LITROS COM CABO MADEIRA	24,5000	294,0000
094	8,0000	UND	CANECÃO EXTRA EM ALUMÍNIO LIXADO E POLIDO Nº 20 COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS COM CABO MADEIRA	35,8000	286,4000
095	10,0000	UND	CESTA CONFECCIONADA EM TABOCA GRANDE	23,0000	230,0000
096	10,0000	UND	CESTA CONFECCIONADA EM TABOCA MEDIA	20,0000	200,0000
097	25,0000	UND	CESTO ,PARA LIXO ,PARA PIA,COM TAMP,EM PLASTICO RESISTENTE,COM CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS	3,8000	95,0000
098	8,0000	UNID	CESTO PARA ROUPA TELADO COM TAMP, CAP. 35 L EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	19,8000	158,4000
099	6,0000	UND	CESTO PLASTICO REDONDO COM ALÇA TIPO RETA COM TAMP, CAPACIDADE 100 LITROS.	63,8000	382,8000
100	6,0000	UND	CESTO PLASTICO REDONDO COM ALÇA TIPO RETA COM TAMP, CAPACIDADE 30 LITROS.	21,0000	126,0000
101	4,0000	UND	CHALEIRA EM ALUMÍNIO LIXADO E POLIDO Nº 20 COM CAPACIDADE PARA 03 LITROS COM ALÇA E TAMP	62,8000	251,2000
102	50,0000	UND	COADOR DE CAFE DE PANO 20CM DE DIAMETRO,CABO QUE NAO SEJA DE MADEIRA	2,6000	130,0000
103	10,0000	UND	COLHER ESCUMADEIRA EM INOX TAM.34,5X7X4,5(A X L XP)	8,2000	82,0000
104	15,0000	UND	COLHER COM 100% AÇO INOX,PARA SERVIR REFEIÇÃO,COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 33 CM X 1,0 MM	8,2000	123,0000
105	20,0000	UND	COLHER DE AÇO INOXIDAVEL TIPO CONCHA	8,8000	176,0000
106	40,0000	UND	COLHER DE ALUMINIO 05 GRS (SOBREMESA)	1,4500	58,0000
107	15,0000	UNID	COLHER DE ARROZ TAMANHO GRANDE	5,8000	87,0000
108	10,0000	UND	COLHER DE ARROZ EM AÇO INOX C/ CABO INOX 30 CM.	7,9000	79,0000
109	8,0000	UNID	COLHER DE ARROZ TAMANHO MEDIO	6,2000	49,6000
110	60,0000	UND	COLHER DE MESA EM INOX TAM. 20 CM COMPRIMENTO	1,3000	78,0000
111	10,0000	UND	COLHER DE PAU - TAMANHO GRANDE 45 CM	4,1000	41,0000
112	500,0000	UNID	COLHER DE PLASTICO PARA ALUNO,	0,5800	290,0000
113	40,0000	UND	COLHER DE SOPA INOX	1,4500	58,0000
114	60,0000	UND	COLHER DESCARTAVEL SOBREMESA TRANSPARENTE	2,5800	154,8000
115	6,0000	UND	COLHER EM MADEIRA NATRAL CO APROXIMADAMENTE 44 CM	4,5000	27,0000
116	12,0000	UND	COLHER ESCUMADEIRA EM INOX,CORPO EM AÇO INOX LISO E CABO EM POLIPROPILENO BRANCO,DIMENSOES (CM) : 50 X 16 (COMPRIMENTO X LARGURA)	10,0000	120,0000
117	6,0000	UND	CONCHA EM FERRO BATIDO GRANDE	12,8000	76,8000
118	6,0000	UNID.	CONCHA MÉDIA INÓX	10,0000	60,0000
119	6,0000	UND	CONCHA,COM 100 % AÇO INOX,PARA SERVIR REFEIÇÃO , COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 16 CM X 53,0 CM , CAPACIDADE COM APROXIMADAMENTE 1000 ML	25,8000	154,8000
120	8,0000	UND36	CONJUNTO DE POTES HERMETICOS QUADRADOS COM 03 PEÇAS	8,4000	67,2000
121	500,0000	UND	COPO AMERICANO CANELADO - 190 ML	0,9000	450,0000
122	20,0000	UNID.	COPO DE ALUMINIO TAM. MEDIO COM CAPACIDADE DE 2,5 LITROS	15,2000	204,0000
123	10,0000	UND	COPO DE ALUMINIO,CABO DE PAL,CAPACIDADE 5 LITROS	35,8000	358,0000
124	6,0000	UND	COPO DE ALUMINIO,CABO DE PAL,CAPACIDADE 8 LITROS	74,5000	447,0000
125	200,0000	UND	COPO DE PLASTICO ,CAPACIDADE MINIMA 200 ML, RESISTENTE A QUEDA,CORES VARIADAS	2,4000	480,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT
RESULTADO FINAL

396
Página 5 de 9

Processo/Modalidade: 56-32/2018

Modalidade: Pregão

Data Apuração: 13/12/2018

ML PARA AGUA / SUCO

127	100,0000	UND	COPO DE VIDRO LISO, INCOLOR, COM CAPACIDADE PAR 300 ML PARA AGUA / SUCO	4,8000	480,0000
128	50,0000	UND	COPO DE VIDRO LISO, INCOLOR, COM CAPACIDADE PAR 400ML PARA AGUA / SUCO	4,7000	235,0000
129	300,0000	PCT	COPO DESCARTAVEIS 100ML	2,6000	780,0000
130	300,0000	Pacote	COPO DESCARTAVEIS 300 ML	4,2000	1.260,0000
131	300,0000	UND	COPO DESCARTAVEL 200 ML MATERIAL POLIESTIRENO APLICACAO AGUA ,SUCO E REFRIGERANTE	3,3000	990,0000
132	300,0000	PCT	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML	1,4000	420,0000
133	12,0000	UND	COPO LONGO CONICO REFORÇADO EM ALUMINIO SEM ASA CAPACIDADE 300ML	4,0000	48,0000
134	12,0000	UND	COPOS DE ALUMINIO COM ALÇA 1,5 LTS	13,8000	165,6000
135	40,0000	UND	COPOS DE VIDRO TAMANHO DUPLO CAPACIDADE 340 ML	3,5000	140,0000
137	6,0000	UND	CORTINA COM BASTAO PARA JANELAS 2 MTS DE LARGURA X 1,50 MTS DE COMPRIMENTO	131,0000	786,0000
138	6,0000	UND	CORTINA DE PANO PARA JANELAS 1,60 M X 180 M CORES VARIADAS	119,0000	714,0000
139	4,0000	UND	CORTINA DE PANO PARA PORTAS 2.00 M X 2.00 M	201,0000	804,0000
140	8,0000	UND	CORTINA PERSIANA PARA PORTAS E JANELAS CORES E TAMANHOS VARIADOS	148,0000	1.184,0000
141	6,0000	UND	CORTINA VENEZIANAS PARA PORTAS E JANELAS CORES E TAMANHOS VARIADOS	184,0000	1.104,0000
142	6,0000	UND	DESCASCADOR, 3 EM 1, BOLEADOR, DESFIADOR, DE LEGUMES E FRUTA ,CORPO EM PVC ANTITOXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 4,5 CM	6,8000	40,8000
143	10,0000	UND	EBULIDOR ELETRICO AQUECEDOR DE AGUA TAM. 60 CM COM RESISTENCIA DE COBRE NIQUELADA DE 3000 W	32,0000	320,0000
144	10,0000	UND	EBULIDOR ELETRICO AQUECEDOR DE AGUA TAM. 40 CM COM RESISTENCIA DE COBRE NIQUELADA DE 2000 W	27,0000	270,0000
145	6,0000	UNID	EBULIDOR ELETRICO AQUECEDOR DE AGUA P TAM. 28 CM, 1000 W	25,0000	150,0000
146	60,0000	MT	ENCERADO PARA MESA DE 5 METROS	8,0000	480,0000
147	10,0000	UND	ESCORREDOR DE ARROZ DE ALUMINIO , COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE DIAMETRO, COM PREGADORES LATERAIS REFORÇADOS EM ALUMINIO	125,0000	1.250,0000
148	8,0000	UND	ESCORREDOR PARA LOUÇA E TALHER 02 ANDAR COM CPACIDADE PARA 24 LUGARES	51,5000	412,0000
149	10,0000	UNID	ESCOVA DE MAMADEIRA	3,6000	36,0000
150	20,0000	UND	ESPANADOR NYLON 41CM MOD02 R159 C6	8,0000	160,0000
151	10,0000	UND	ESPATULA DE SILICONE COMP. X LARG. X ALT. 380X75X23 MM	6,8000	68,0000
152	12,0000	UND	ESPATULA PARA BOLO LAMINA INOX TAM. 25 CM, COM CABO EM POLIPROPILENO.	7,5000	90,0000
153	5,0000	UND	ESPREMEDOR DE ALHO EM INOX , MANUAL, COM CABO ANATOMICO E EM INOX , SISTEMA DE AUTO LIMPEZA COM MEDIDAS APROXIMADAS	29,3000	146,5000
154	5,0000	UNID	ESPREMEDOR DE FRUTAS ELÉTRICO	116,5000	582,5000
155	8,0000	UND	ESPREMEDOR MANUAL DE FRUTAS	4,5000	36,0000
156	20,0000	UND	FAÇA COM LAMINA INOX DE 22 CM DE COMPRIMENTO E CABO EM POLIPROPILENO TEXTUARIZADO COM AÇO ANTIBACTERIANA	6,2000	124,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT
RESULTADO FINAL



Processo/Modalidade: 56-32/2018

Modalidade: Pregão

Data Apuração:

13/12/2018

158	8,0000	UNID	FACA GDE COZINHA TAM. 30CM EM AÇO CARBONO,,CABO DE MADEIRA RUSTICA,NATURAL,FIXADO POR RIBITES	7,8000	62,4000
159	5,0000	UND	FACA INOX CABO MADEIRA N°06	10,3000	51,5000
160	10,0000	UNID	FACA PEQUENA EM AÇO CARBONO, TAM. 20 CM COM CABO DE MADEIRA RUSTICA,NATURAL FIXADO POR RIBITES DE	3,3500	33,5000
161	7,0000	UNID	FILTRO DE BARRO (CERAMICO) COM 04 VELAS	117,5000	822,5000
162	30,0000	UND	FILTRO DE PAPEL (COADOR CAFE) 103 GRANDE	2,8000	84,0000
163	10,0000	UND	FORMA ALUMINIO TAM P PARA BOLOS E ETC	15,8000	158,0000
164	10,0000	UND	FORMA EM ALUMINIO PARA BOLO TAM GRANDE	21,0000	210,0000
165	30,0000	UNID	FORMA PARA GELO EM MATERIAL PLASTICO LARG. 25 CM ALTURA 10 CM E PROFUNDIDADE 5 CM	2,3000	69,0000
166	10,0000	UNID	FORRO P/ MESA EM TECIDO 100% ALGODAO CORES VARIADAS TAM. 4,5X2,5	35,2000	352,0000
167	10,0000	UNID	FORRO P/ MESA EM TECIDO 100% ALGODAO EM CORES VAIADAS TAM. 6MX2M	50,0000	500,0000
168	20,0000	PCT	FOSFORO C/ 10 CXS	2,7000	54,0000
169	50,0000	UND	GARFO DE MESA INOX TAM. 20 CM COMPRIMENTO	1,3500	67,5000
170	50,0000	UND	GARFO GRANDE PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS EM AÇO INOX 50 CM DE COMPRIMENTO E 1,2 MM DE ESPESSURA	11,0000	550,0000
171	400,0000	PCT	GARFOS DESCARTAVEIS, TRANSPARENTE, PCT 50 UNID	3,4000	1.360,0000
172	20,0000	UND	GARRAFA PARA AGUA COM TAMPA ROSQUEAVEL DE PLASTICO RESISTENTE 1,5 PARA ACONDICIONAMENTO DE AGUA EM GELADEIRA	5,8000	116,0000
173	20,0000	UND	GARRAFA PARA AGUA COM TAMPA ROSQUEAVEL DE PLASTICO RESISTENTE 2L PARA ACONDICIONAMENTO DE AGUA EM GELADEIRA	6,8000	136,0000
174	20,0000	UND	GARRAFA PARA AGUA/SUCO EM PLASTICO CAPACIDADE 02 LITROS SEM ASA COM TAMPA ROSCA.	6,7000	134,0000
175	8,0000	UND	GARRAFA TERMICA 01 LTS ,CONFECCIONADA EM PLASTICO COM AMPOLA TERMICA DE VIDRO EM SEU INTERIOR.	17,8000	142,4000
176	8,0000	UNID	GARRAFA TERMICA 02 LITROS ISOLAMENTO TERMICO COM ESPUMA DE PU(POLIURETANO)	27,5000	220,0000
177	6,0000	UNID	GARRAFA TERMICA 05 LITROS MATERIAL ISOLAMENTO TERMICO COM ESPUMA DE PU(POLIURETANO)	27,5000	165,0000
178	4,0000	UND	GARRAFA TERMICA EM MATERIAL PLASTICO ,CAP. 1,5 LITROS C/ TAMPA ROSQUEAVEL,ALÇA P/ FACILITAR O TRANSPORTE ,BICO E ACIONAMENTO SOB PRESSAO NA PARTE SUPERIOR,DE BOA QUALIDADE,PARA CAFE,AGUA E SUCO.	70,0000	280,0000
179	300,0000	UND	GUARDA - GUARDANAPOS	4,2000	1.260,0000
180	40,0000	UND	ISQUEIRO CORES DIVERSAS	3,7000	148,0000
181	15,0000	UND	JARRA DE PLASTICO ,COMPOSTA POR MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE , ATOXICA , COM TAMPA , RESISTENTE,TRANSPARENTE E GRADUADO,COM CAPACIDADE DE 1 L	5,8000	87,0000
182	12,0000	UNID	JARRA DE PLASTICO ,COMPOSTA POR MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE , ATOXICA , COM TAMPA , RESISTENTE,TRANSPARENTE E GRADUADO,COM CAPACIDADE DE 2 L	5,2500	63,0000
183	15,0000	UNID	JARRA DE PLASTICO ,COMPOSTA POR MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE , ATOXICA , COM TAMPA , RESISTENTE,TRANSPARENTE E GRADUADO,COM	9,1000	136,5000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT
RESULTADO FINAL

398
Página 7 de 9

Processo/Modalidade: 56-32/2018

Modalidade: Pregão

Data Apuração: 13/12/2018

185	10,0000	UNID	JARRA DE VIDRO ,LISA, PARA AGUA/SUCO,BOCA CILINDRICA E BASE QUADRADA COM ALÇA,3 MM DE ESPESSURA , CAPACIDADE PARA 2 LITROS ,	11,3000	113,0000
186	8,0000	UND	JARRA DE VIDRO COM ASA E TAMPA COM BICO DOSADOR. CAPACIDADE 1,5LITROS.	10,5000	84,0000
187	4,0000	JG	JOGO DE ALUMINIO PARA MANTIMENTOS COM 05 PEÇAS CAPACIDADE 1,30 LITROS, CAP. 2 LITROS, CAP.2,90 LITROS	83,0000	332,0000
188	6,0000	JG	JOGO DE LATA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM 05 PEÇAS,CAPACIDADE 1,2 LITROS,1,94 LITROS,3,88	24,8000	148,8000
189	6,0000	JG	JOGO DE POTES PLASTICOS HERMETICOS COM 5 PEÇAS CAP. 3,7 LITROS, 1 LITRO,550 ML,150 ML	26,0000	156,0000
190	6,0000	JG	JOGO DE XICARA MEDE 5,5 CM DE ALTURA,6 CM DE DIAMETRO 4,5 CM DE DIAMETRO NA BASE	30,0000	180,0000
191	4,0000	JOGO	JOGO DE XICARA COM PIRES COM 06 UND PARA CAFE,DE VIDRO RESISTENTE CAP. 200 ML	25,0000	100,0000
192	6,0000	UND	LIQUIDIFICADOR 4 VELOCIDADES+MAIS FUNCAO PULSARPOTENCIA 400 WATTS	141,0000	846,0000
193	3,0000	UNID	LIQUIDIFICADOR COM 03 VELOCIDADES, CAPACIDADE DE 02 LITROS	86,0000	258,0000
194	3,0000	UND	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS EM ACO INOX, ROTACAO DE 3500RPM.	834,0000	2.502,0000
196	10,0000	UND	LIXEIRA 12 LTS DE PLASTICO COM PEDAL	26,0000	260,0000
197	3,0000	UND	LIXEIRA PARA COZINHA EM AÇO INOX COM PEDAL COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	108,0000	324,0000
198	3,0000	UND	LIXEIRA PEQUENA FEITA EM POLIPROPILENO,COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABRIR E FECHAR A TAMPA CAPACIDADE 40L	52,0000	156,0000
199	4,0000	UND	LIXEIRA PLASTICA GRANDE FEITA EM POPOLIPROPILENO, COM PEDAL ESTRUTURA PARA ABERTURA FECHA MENTO DA TAMPA COM CAPACIDADE PARA 60L.	131,0000	524,0000
200	10,0000	UND	MAMADEIRA FRASCO POLICARBONATO COM TAMPA E DISCO, POLIPROPILENO,BICO DE SILICONE,CAPACIDADE DE 260 ML	4,1000	41,0000
201	10,0000	UND	MAMADEIRA FRASCO POLICARBONATO COM TAMPA E DISCO, POLIPROPILENO,BICO DE SILICONE,CAPACIDADE DE 120ML	4,0000	40,0000
202	4,0000	UNID	MANGUEIRA 7/16 , 30 MT, RESISTENTE EM MATERIAL PVC COM ESGUIXO PARA JARDIM E IRRIGAÇÃO	54,0000	216,0000
204	4,0000	UND	MANGUEIRA COM REGISTRO PARA FOGAO	45,0000	180,0000
206	14,0000	UNID	PÁ P LIXO GALVANIZADO TAM. 60 CM E CABO DE MADEIRA 1,20 CM	4,4000	61,6000
207	6,0000	UND	PALITO DE PICOLE 671 X 370	1,5500	9,3000
208	10,0000	UND	PALITOS PARA CHURRASCO ,MATERIAL MADEIRA ,FORMATO ROLIÇO ,COMPRIMENTO 23 , APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE CHURRASCO ,PACOTE COM 100 UNIDADES	2,3000	23,0000
209	5,0000	JG	PANELA ALUMINIO PEQUENA COM TAMPA Nº20	27,0000	135,0000
210	3,0000	UND	PANELA ALUMINIO REFORÇADA 15 LTS Nº 36	140,0000	420,0000
211	3,0000	UND	PANELA ALUMINIO REFORÇADA 29 LTS Nº 38	247,0000	741,0000
213	4,0000	UND	PANELA DE ALUMINIO BAT. M 3,5 LTS COM TAMPA	54,3000	217,2000
214	3,0000	UNID	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TAM. G CAPACIDADE 5,5 LTS	78,4000	235,2000
215	2,0000	UND	PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA CAPACIDADE 20 LITROS	163,0000	326,0000
216	4,0000	UND	PANELA DE ALUMINIO FUNDIDO COM TAMPA SIMPLES	131,7000	526,8000
217	3,0000	UNID	PANELA DE PRESSAO ,MODELO DOMESTICO,EM ALUMINIO	117,0000	351,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT
RESULTADO FINAL



Processo/Modalidade: 56-32/2018

Modalidade: Pregão

Data Apuração: 13/12/2018

CAPACIDADE 10 LITROS, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA.

218	6,0000	UND	PANELA DE PRESSAO ,MODELO DOMESTICO,EM ALUMINIO ESPECIAL POLIDO,TAMPA COM FECHAMENTO INTERNO, CAPACIDADE 3,0 LITROS,PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA.	33,8000	202,8000
219	3,0000	UND	PANELA DE PRESSAO ,MODELO DOMESTICO,EM ALUMINIO ESPECIAL POLIDO,TAMPA COM FECHAMENTO INTERNO, CAPACIDADE 4,1 LITROS,PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA.	65,0000	195,0000
220	3,0000	UNID	PANELA DE PRESSAO ,MODELO DOMESTICO,EM ALUMINIO ESPECIAL POLIDO,TAMPA COM FECHAMENTO INTERNO, CAPACIDADE 7,5 LITROS,PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA.	71,8000	215,4000
221	100,0000	UND	PANO DE ALGODAO PARA LIMPEZA DE PRATO TAM. 85X70 CM	3,1000	310,0000
222	100,0000	UND	PANO DE PRATO LISO PARA PINTAR SACARIA ESTILOTEX	2,6000	260,0000
224	50,0000	UNID	PAPEL ALUMÍNIO, ROLO, 7,5 M X 45 CM	4,4500	222,5000
225	20,0000	ROLO	PAPEL FILME DE PVC 28CMX15CM	2,8000	56,0000
226	300,0000	PCT	PAPEL TOALHA COM 100 FLS SOLTAS	7,0000	2.100,0000
227	4,0000	UND	PEGADOR PARA SALADA EM INOX 24 CM	5,8000	23,2000
228	4,0000	UND	PEGADOR DE MASSAS EM INOX TAMANHO MEDIO DIMENSOES 33X 2X 7,5	5,8000	23,2000
229	8,0000	UND	PENEIRA DE TELA METAL TAM DE DIAMETRO 40 CM	11,8000	94,4000
230	5,0000	UND	PENEIRA NYLON DIAMETRO 30 CM COM CABO EM POLIPROPILENO	6,7000	33,5000
231	4,0000	UND	PENEIRA NYLON DIAMETRO 40 CM COM CABO EM POLIPROPILENO	11,9000	47,6000
232	4,0000	UND	PILAO MEDIO PARA TEMPEROS 14 X 10 CM	11,3000	45,2000
233	30,0000	UND	PILHA ALCALINA GRANDE (D)	11,1000	333,0000
234	40,0000	UNID	PILHA PALITO ALKALINA	2,4500	98,0000
235	40,0000	UND	PILHA PEQ. ALCALINA AAA	2,4500	98,0000
236	8,0000	UNID.	PINCEL PARA USO CULINARIO, CERDAS MACIAS DE SILICONE MEDINDO 20 CM	10,3000	82,4000
237	4,0000	UND	PIPOQUEIRA EM ALUMINIO POLIDO,3,5 LITROS MATERIAL DA ALÇA BAQUELITE E TAMPA COM HASTE MISTURADORA	44,8000	179,2000
242	10,0000	MTS	PLASTICO TRANSPARENTE PARA MESA 03 METROS	27,8000	278,0000
243	30,0000	UNID	PORTA DETERGENTE E SABAO EM MATERIAL PLASTICO	7,7000	231,0000
244	20,0000	UND	POTE MULTIUSO DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS COM TAMPA	11,2000	224,0000
245	8,0000	UND	POTE PARA MANTIMENTOS EM PLASTICO RESITENTE 05 PEÇAS COM TAMPA ROSCA. CAPACIDADE 900ML, 1.8L, 3.2L, 4.5 L, 7.6L.	26,0000	208,0000
246	10,0000	UND	POTE PLASTICO RETANGULAR, COM TAMPA PLASTICO RESISTENTE , CAPACIDADE PARA 5L	8,3000	83,0000
247	20,0000	UND	POTES DE VIDRO COM TAMPA 2 LTS	11,2000	224,0000
248	500,0000	UND	PRATO DE PLASTICO ESCOLAR 900ML	3,2000	1.600,0000
249	300,0000	PCT	PRATO DESCARTAVEL BRANCO FUNDO TIPO CUMBUCA COM 10 UND	0,8500	255,0000
250	100,0000	UND	PRATO DESCARTAVEL D ACRILICO QUADRADO TAM GDE 21CM	2,2000	220,0000
251	100,0000	PCT	PRATO DESCARTAVEL RAZO PCT COM 10 UNID	1,3000	130,0000
252	60,0000	UND	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE MEDINDO 22 CM DE DIAMETRO E 3 CM DE ALTURA	4,0000	240,0000
253	20,0000	UND	PRATO MARINEX FUNDO INCOLOR VIDRO TEMPERADO	3,7000	74,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT
RESULTADO FINAL



Processo/Modalidade: 56-32/2018

Modalidade: Pregão

Data Apuração: 13/12/2018

FREEZER, GELADEIRAS, LAVADORA E MICROONDAS.

254	10,0000	UND	RALADOR ,COM TRES FACES , EM FORMATO TRIANGULAR , LAMINAS EM AÇO INOX,LAMINAS PARA RALO GROSSO,RALO MEDIO,RALO FINO,BASE EM PLASTICO RESISTENTE,COM DIMENSOES	9,5000	95,0000
255	5,0000	UND	RALADOR INOX DE COZINHA 4 FACES	15,8000	79,0000
256	4,0000	UND	RALADOR LANDRES 06 FACES IDEAL PARA RALAR ALIMENTOS	21,2000	84,8000
257	5,0000	UN	REGISTRO DE FOGÃO INDUSTRIAL	45,0000	225,0000
258	30,0000	UND	SACO ALVEJADO 60X40 12BAT C10	3,1000	93,0000
259	8,0000	UND	SALEIRO EM PLASTICO,CAP. 500 ML TAM. 13,2 X12 CM	3,1000	24,8000
260	10,0000	UND	SUPORTE DE AÇO PARA COPOS AMERICANOS	20,5000	205,0000
261	5,0000	UND	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA	40,0000	200,0000
262	6,0000	UND	TABUA DE CORTE COLORIDAS COM PADRAO INTERNACIONAL DE CORES PARA CORTES DE ALIMENTOS CRUS E COZIDOS COR VERMELHA PARA CORTES DE FRUTAS,LEGUMES,VERDURAS. COR AZUL PARA CORTES DE PEIXES COR BEGE PARA	12,6000	75,6000
263	4,0000	UND	TABUA PARA LEGUMES E CARNE FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA. MEDINDO: 25X40	22,8000	91,2000
264	6,0000	UND	TABULEIRO ,DIMENSOES APROX : 62 X 42 X 5 CM	33,8000	202,8000
265	6,0000	UND	TABULEIRO ALUMINIO RETANGULAR NUMERO 05 DIMENSÕES 33X47X4.8	30,0000	180,0000
266	20,0000	UND	TAÇA DE VIDRO PARA AGUA ,PE TRABALHADO ALTURA 22 E DIAMETRO 7 CM	5,0000	100,0000
267	6,0000	UND	TACHO ALUMINIO FUNDIDO C/ ALÇA DE ALUMINIO Nº 32 COM TAMPA	106,0000	636,0000
268	3,0000	UND	TACHOS EM ALUMINIO FUNDIDO DE 25 LTS COM TAMPA DE ALUMINIO	221,0000	663,0000
270	20,0000	PEÇA	TORNEIRA PARA FILTRO DE CERAMICA	3,8000	76,0000
271	30,0000	UND	TOUCA DE CABELO MODELO TELINHA TODA FURADINHA COM FACILIDADE DE VENTILACAO NA COR BRANCA	1,4000	42,0000
272	30,0000	PCT	TOUCA HIGIENICA DE PLASTICO , APLICACAO COZINHA , TIPO DESCARTAVEIS TAM. UNICO PCT COM 100 UND	11,8000	354,0000
273	4,0000	UND	TRAVESSA OVALMEDIA E FUNDA EM LOUÇA, BORDA RETA, TAM. 31 CM DE COMP. E 24 CM DE LARGURA E 6 CM DE	35,5000	142,0000
274	10,0000	JG	VASILHA PLASTICA C/ 3 TAMANHOS: GRANDE, MEDIA E PQ	7,8000	78,0000
275	10,0000	UND	VASILHA PLASTICA PEQUENA COM TAMPA 1,9 LTS	3,3000	33,0000
276	40,0000	UND	VELA CERAMICA PARA FILTRO DE BARRO ESTERELIZANTE COM CARVAO ATIVADO	5,3000	212,0000
277	40,0000	UND	XICARA PARA CHA E CAFE , COM PIRES , EM PORCELANA BRANCA , PAREDES LISA E SEM DEFORMIDADES,FORMATO CONICO.CAPACIDADE DE	5,8000	232,0000
Valor Total:					82.165,0200

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2018

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018 - PROCESSO Nº 056/2018.

VALIDADE: 12 meses

Aos Treze (13) dias do mês de Dezembro de 2018, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Frey Henrique nº. 99-B, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **Eduardo Rabelo Fonseca**, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado à Rua Avenida Odilon Loures nº 161 – Bairro Centro – Francisco Dumont/MG – CEP: 39.387-000, portador da Cédula de Identidade sob o nº MG-11.341.356 e CPF sob o nº 042.204.184-12, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018 por deliberação do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 056/2018 RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos constantes nos anexos desta ata, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

01 - DO OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Utilidades Domesticas, para Atender as Demandas do Município de Francisco Dumont/MG, Conforme Termo de Referência.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

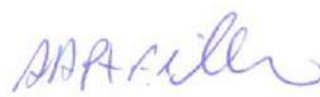

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial por Registro de Preços nº 032/2018.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 032/2018, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Presencial por Registro de Preços nº 032/2018 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de 10 (dez) dias, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela tesouraria municipal, em até 30 dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

07 – DO PRAZO DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. O prazo de entrega dos produtos será de 10 (dez) imediatamente após o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras do Município.

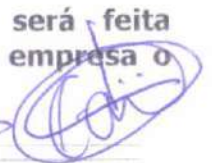
7.1.1. Os produtos adquiridos devem estar em bom estado de conservação com prazo de validade não inferior a 30 dias, conforme o caso.

7.1.2. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações do Edital, estes serão devolvidos no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis.

7.1.3. A licitante vencedora responsabilizar-se-á por eventuais danos causados no uso dos produtos que venham ser ocasionados pela ingestão dos mesmos, no caso de comestíveis.

7.1.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e entrega dos produtos.

7.1.5. A entrega dos produtos, objeto do presente procedimento será feita parceladamente de acordo com as necessidades do Município, tendo a empresa o prazo de 10 dias para entrega.

AAAFill 



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



7.1.6. Não serão emitidas ordens de fornecimento em grandes quantidades em função da inexistência de local e condições adequadas de armazenamento, devendo a entrega parcelada e individualizada, ser feita no Município, sempre que solicitada.

08 - DAS PENALIDADES

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 032/2018, que integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
Pela Administração, quando:

- A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;**

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

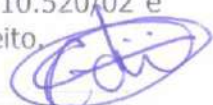
I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 032/2018 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

II - Fica eleito o foro desta Comarca de Bocaiúva-MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.


III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.



Francisco Dumont/MG, 13 de Dezembro de 2018.



Eduardo Rabelo Fonseca
Prefeito Municipal de Francisco Dumont/MG



SUPERMERCADO VIEIRA LTDA -EPP
CNPJ Nº 26019.372/0001-53
ANTÔNIO AUGUSTO PINHIRO TORRES FILHO
IND-Nº MG 13.772.291
CPF Nº- 002.950.386-83